



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	491
Proc.	12821/026/11

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL
POLICIAMENTO OSTENSIVO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

TCA nº 12.821/026/11 (TC 143/026/11)

Conselheiro Relator: Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivo: Realizar fiscalização de natureza operacional nos Programas Governamentais Policiamento Ostensivo e Modernização da Segurança Pública.

Período de abrangência da fiscalização: 14 de Outubro de 2011 a março de 2012.

Período de realização da fiscalização: PLANEJAMENTO de 14 de outubro de 2011 a 22 de dezembro de 2012; EXECUÇÃO de 25 de Janeiro a de Março de 2012; e RELATÓRIO 06 a 29 de Março de 2012.

Equipe: nas fases de planejamento, execução e relatório

<i>Agente da Fiscalização</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Lotação</i>
<i>Helena Keiko Hirata Kubo</i>	3918	DCG-2
<i>Sueli Souza Santos</i>	4454	DCG-2
<i>Juliana Samezina</i>	4543	DCG-2

Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública - PMSP

Vinculação no TCE/SP: 9ª DF (2012)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 492

Proc. _____ 12821/026/11

Resumo

O presente trabalho de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar o planejamento e funcionamento dos programas governamentais Policiamento Ostensivo e Modernização da Segurança Pública.

A metodologia aplicada baseou-se na análise da integração entre as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), revisão legislativa, na análise de documentos e informações requisitadas a órgãos da Secretaria da Segurança Pública, entrevista realizada no Grupo de Supervisão de Proteção Escolar e Cidadania - SPEC (Secretaria de Estado da Educação), bem como envio de questionários às escolas da rede pública estadual a fim de se avaliar o Policiamento Escolar e o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). Desta forma, a avaliação no Policiamento Escolar foi feita pelo próprio Estado, na figura dos responsáveis (direção) das escolas selecionadas

As limitações encontradas na realização do trabalho decorreram de: não envio de respostas aos questionários encaminhados acerca de informações relevantes sobre o funcionamento e operacionalização das ações desenvolvidas pela Polícia Militar, atraso nas respostas às requisições, os dados disponibilizados pela PM foram consolidadas por Comandos e não por municípios, como havia sido solicitado, impossibilitando a análise de forma individualizada; inconsistências nos dados de despesas por programa obtidos no Sistema SIGEO/SIAFEM; e eventuais erros de interpretação por parte dos responsáveis pelas escolas na elaboração das respostas ao questionário enviado.

As análises com relação ao planejamento e operacionalização das ações demonstraram que:

Recursos orçamentários:

- A aplicação dos gastos na Função 06 - Segurança Pública é destinado em quase sua totalidade à capital;

Efetivo e equipamentos:

- O efetivo total existente diminuiu ao longo do período de vigência do PPA 2008-2011, em contraponto ao aumento dos indicadores de criminalidade e o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	493
Proc.	12821/026/11

efetivo alocado na função administrativa tem crescido em todo Estado;

Base Comunitária:

- As bases comunitárias não estão instaladas em alguns municípios que apresentaram índices de criminalidade acima da média estadual;

Policciamento Escolar:

- Foi verificado que 80% das escolas participantes da pesquisa sobre a Ronda Escolar sofreram algum tipo de violência e que os casos mais recorrentes são: violência envolvendo alunos, drogas e atos de vandalismo contra o patrimônio;

- A maioria das escolas não registra essas ocorrências em BO, nem o fazem se utilizando do Sistema de Registro de Ocorrências Escolares disponibilizado pela SEE;

- Algumas escolas quando solicitam a presença da Ronda Escolar não são atendidas, indicando possível falta de efetivo ou viatura disponível, uma vez que cada RE é responsável, em média, por 8 escolas; e

Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD):

- Alcance das metas estabelecidas no PPA 2008-2011, com relação ao número de alunos e escolas participantes do PROERD, porém não foi possível identificar se os cursos estão sendo efetivamente direcionados às localidades que apresentam maiores números de ocorrências em tráfico de entorpecentes.

Observaram-se boas práticas no modelo de gestão (GESPOL) que está em fase de implantação na Polícia Militar; os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) acompanham o efetivo em casos de transferências ou deslocamento do efetivo; e o número de viaturas em relação ao efetivo existente cresceu em todos os Comandos de Policiamento.

Como propostas de melhorias, podemos elencar:

Recursos Orçamentários:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	494
Proc.	12821/026/11

- Melhor alocação ou distribuição dos recursos orçamentários nas regiões onde os indicadores de criminalidade tem crescido acima da média estadual;

Efetivo Total Existente:

- Aumento do efetivo ativo nas ruas e consequente diminuição do efetivo na função administrativa, com proposta de se realizar concursos públicos específicos para a função administrativa;

Bases Comunitárias:

- Aumentar o número de bases comunitárias fixas e móveis, estendendo a sua atuação para municípios que tem apresentado número crescente em indicadores de criminalidade;

Policiamento Escolar:

- Maior divulgação para as escolas da ferramenta, já existente, de Registro de Ocorrências Escolares, a fim de propiciar a integração entre a Secretaria de Educação e Polícia Militar, no sentido de melhor adequar a Ronda Escolar com informações atualizadas do Cartão Prioridade de Patrulhamento (CPP), o qual orienta as patrulhas em seus roteiros preestabelecidos;

- Aumento de efetivo e viaturas destinadas às regiões que apresentam maiores ocorrências para que possa atender aos chamados das escolas quando solicitados e efetuar a ronda nos horários de entrada e saída; e

Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD):

- Ampliar o número de escolas atendidas pelo PROERD observando-se àquelas pertencentes às regiões que apresentam maiores registros de tráfico de entorpecentes.

Com a implantação desses procedimentos, espera-se que sejam alcançadas as finalidade traçadas nas Diretrizes de cada um dos Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria da Segurança Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 495

Proc. _____ 12821/026/11

Lista das Siglas

AISP - Áreas de Interesse de Segurança Pública
BCM - Base Comunitária Móvel
BCS - Base Comunitária de Segurança
BCSD - Base Comunitária de Segurança Distrital
BO - Boletim de ocorrência
BOp - Base Operacional
CAP - Coordenadoria de Análise e Planejamento
CAP - Coordenadoria de Análise e Planejamento
CCP - Comando do Corpo de Bombeiros
CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança
COPOM - Centro de Operações da Polícia Militar
CPA - Comando de Policiamento de Área
CPAmb - Comando Policial Ambiental
CPC - Comando de Policiamento da Capital
CPChq - Comando Policial de Choque
CPI - Comando de Policiamento do Interior
CPM - Comando de Policiamento Metropolitano
CPP - Cartões de Prioridade de Patrulhamento
CPRv - Comando Policial Rodoviário
DE - Delegacia de Ensino
DHRU - Departamento de Recursos Humanos
DPCDH - Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos
DRE - Delegacias Regionais de Ensino
EPI - Equipamento de Proteção Individual
INFOCRIM - Sistema De Informação Criminal
NORSOP - Normas Para O Sistema Operacional De Policiamento
OPM - Organizações Policiais Militares
PM - Policial Militar
PPC - Programa de Policiamento Comunitário
PPE - Programa de Policiamento Escolar
PPM - Posto Policial-Militar
PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
RAIIA - Relatório de Averiguação de Indício de Infração Administrativa
RDO - Registro Digital de Ocorrência
RE - Ronda Escolar
ROE - Registro de Ocorrências Escolares
SEE - Secretaria de Estado da Educação
SIAFEM - Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios
SIGEO - Sistema de Informações Gerenciais
SSP - Secretaria da Segurança Pública
TC - Termo Circunstanciado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 496

Proc. 12821/026/11

Listas de Tabelas

Tabela 1 - Evolução das dotações orçamentárias inicial e atual.....	506
Tabela 2 - Valores empenhados (2008-2011).....	506
Tabela 3 - Despesas liquidadas por programa.....	524
Tabela 4 - Despesas na Função 06 - Segurança Pública (2008-2011).....	524
Tabela 5 - Taxa de homicídio doloso do Estado de São Paulo/Cidade de São Paulo.....	525
Tabela 6 - Municípios que apresentaram taxas de homicídio doloso acima da média estadual ao longo do período 2008-2011.....	525
Tabela 7 - Municípios que apresentaram taxas de furto acima da média estadual ao longo de 2008-2011.....	534
Tabela 8 - Municípios que apresentaram taxas de roubo acima da média estadual.....	535
Tabela 9 - Municípios que apresentaram taxas de furto e roubo de veículos acima da média estadual.....	535
Tabela 10 - Quantidade de escolas e alunos participantes do PROERD (2008/2011).....	554
Tabela 11 - Quantidade de curso PROERD x Comando de Policiamento.....	555

Listas de Quadros

Quadro 1 - Programa Policiamento Ostensivo.....	499
Quadro 2 - Modernização da Segurança Pública.....	499
Quadro 3 - Relação de documentos requisitados.....	501
Quadro 4 - PPA 2012-2015: Novas nomenclaturas para os Programas e Ações.....	505
Quadro 5 - Distribuição do Efetivo da Polícia Militar em 2011.....	507
Quadro 6 - Indicadores de resultado.....	510
Quadro 7 - Bases comunitárias x municípios.....	544
Quadro 8- Horário ideal para a presença da Ronda Escolar.....	551

Listas de Gráfico

Gráfico 1 - Evolução das Despesas x Indicadores (Capital x Estado).....	526
Gráfico 2 - Despesas x indicadores (Região metropolitana x Estado).....	527
Gráfico 3 - Despesas x indicadores (CPI-1 São José dos Campos).....	528
Gráfico 4 - Despesas x indicadores (CPI-2 Campinas)....	529
Gráfico 5 - Despesas x Indicadores (CPI - 3 - Ribeirão Preto).....	529
Gráfico 6 - Despesas x Indicadores (CPI - 4 Bauru).....	530



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	497
Proc.	12821/026/11

Gráfico 7 - Despesas x indicadores (CPI 5 - São José do Rio Preto e CPI-10 - Araçatuba)	531
Gráfico 8 - Despesas x indicadores (CPI-6 Santos)	532
Gráfico 9 - Despesas x indicadores (CPI 7 - Sorocaba) ..	532
Gráfico 10 - Despesas x indicadores (CPI 8 - Presidente Prudente)	533
Gráfico 11 - Despesas x indicadores (CPI 9 - Piracicaba)	534
Gráfico 12 - Efetivo Total Existente x Efetivo nas Ruas X Função Administrativa x Viaturas (2008-2011)	537
Gráfico 13 - Grau de vulnerabilidade	547
Gráfico 14 - Local onde ocorreu a violência	548
Gráfico 15 - - Maiores problemas enfrentados pela escola	548
Gráfico 16 - Frequencia da Ronda Escolas (sem solicitação da escola)	549
Gráfico 17 - Frequencia da Ronda Escolar (quando há solicitação da escola))	550
Gráfico 18 - Período em que funciona a escola	551
Gráfico 19- Realização de cursos PROERD	554



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	498
Proc.	12821/026/11

Sumário

1 - Introdução.....	499
1.1 - Metodologia	501
1.2 Limitações	504
2 - Visão Geral.....	505
2.1 - Aspectos orçamentários.....	505
2.2 - Visão Geral dos Programas/Ações.....	507
2.2.1 - Estatística de criminalidade - Manual de interpretação.....	507
2.2.2 - Programa de Policiamento Comunitário	513
2.2.3 - Programa de Segurança Escolar	516
2.2.4 - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	521
3 - Resultado da fiscalização.....	523
3.1 - Despesas x Indicadores de Criminalidade	523
4 - Efetivo Existente e equipamentos colocados à disposição da população.....	536
5 - Bases Comunitárias.....	543
6 - Policiamento Escolar (Ação 4996).....	546
6.1 - Alta incidência de violência nas escolas	547
7 - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.....	553
8 - Conclusão.....	557
9 - Proposta de Encaminhamento.....	559
10 - Referências Bibliográficas.....	561



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	499
Proc.	12821/026/11

1 - Introdução

A presente análise se refere à fiscalização de natureza operacional e fundamenta-se nos artigos 31 e 70 a 75 da Constituição Federal; artigos 32 e 33 da Constituição do Estado de São Paulo; na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000 e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, Lei Complementar 709 de 14 de janeiro de 1993.

Conforme plano anual aprovado pelo Conselheiro Relator das Contas do Governador, do Exercício de 2011, foi elaborado este trabalho de fiscalização nos Programas Governamentais Policiamento Ostensivo (1807) e Modernização da Segurança Pública (1818), ambos da Polícia Militar.

O objetivo deste trabalho é a verificação do funcionamento dos programas Policiamento Ostensivo e Modernização da Segurança Pública, o alcance de seus objetivos gerais e específicos, bem como avaliar se a distribuição dos recursos orçamentários, do efetivo e dos equipamentos disponíveis estão possibilitando o atendimento dos objetivos listados no PPA 2008/2011, a seguir reproduzidos:

Quadro 1 - Programa Policiamento Ostensivo

PROGRAMA	OBJETIVO	INDICADORES
1807 Policiamento Ostensivo	Possibilitar que o policiamento ostensivo, por meio de seus diversos programas, ofereça serviços de qualidade com eficiência, eficácia e efetividade necessárias, para a ampla obtenção dos melhores resultados na área da segurança pública, em prol da garantia da ordem pública e da promoção dos direitos humanos	Reduzir o índice de criminalidade e da violência (nº de delitos/população/100.000)

Quadro 2 - Modernização da Segurança Pública



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	500
Proc.	12821/026/11

PROGRAMA	OBJETIVO	INDICADORES
1818 Modernização da Segurança Pública	Garantir a segurança pública, agregar valores às atividades da polícia, atualizar, integrar, compartilhar e expandir os sistemas inteligentes, expandir e atualizar os equipamentos policiais, digitalizar e integrar as comunicações logística/financeiras das organizações e antecipação das ações da polícia ante o crime	Equipamentos adquiridos; projetos implantados; adquirir equipamentos de uso policial, de proteção individual, de alta tecnologia (TI), de comunicação de danos e voz e elaborar e implantar projetos de inteligência policial

Para consecução dos objetivos dos programas governamentais acima descritos foram desenvolvidas as seguintes ações:

Programa Policiamento Ostensivo:

- Adequação de unidades policiais militares;
- Administração geral da polícia militar;
- Defesa do Cidadão;
- Formação de Policiais Militares;
- Jovens Construindo a Cidadania;
- Policiamento Comunitário;
- Policiamento Escolar;
- Prevenção às Drogas e à Violência/PROERD;
- Radiopatrulhamento aéreo; e
- Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar.

Programa Modernização da Segurança Pública:

- Inteligência Policial; e
- Reaparelhamento da Polícia Paulista.

Foi analisada a evolução dos recursos orçamentários destinados aos programas e sua aplicação nos municípios, em virtude da avaliação das taxas¹ de delitos por 100 mil habitantes registrados em todo Estado, em Homicídio Doloso, Furto, Roubo e Furto e Roubo de Veículos. Procurou-se verificar a distribuição do efetivo total existente (ativo nas ruas e em funções administrativas) e os equipamentos (veículos) colocados à disposição da

¹ Dados obtidos no sítio da Secretaria de Segurança Pública, <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=38>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 501

Proc. _____ 12821/026/11

população estão destinados às regiões que apresentam os maiores índices de violência.

Neste contexto, também foram avaliadas as ações de Policiamento Escolar, ação desenvolvida tendo como prioridade manter a ordem e a segurança no entorno das escolas em municípios com população acima de 15.000 habitantes e do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

A escolha dessas duas ações se deu em virtude da relevância da comunidade escolar na formação de futuros cidadãos e na gama de problemas que se encontram nas escolas, como violência envolvendo alunos, pais, professores; drogas e crimes contra o patrimônio.

1.1 - Metodologia

Para obtenção das informações e dados que embasaram o planejamento e a elaboração deste trabalho de fiscalização foram inicialmente elaboradas pesquisas referentes aos aspectos orçamentários junto ao Sistema SIGEO/SIAFEM, levantamento de normas, manuais e bancos de dados relacionados aos programas/ações selecionados constantes em sítios oficiais.

A pesquisa documental abarcou a análise das informações e documentos requisitados aos órgãos da Polícia Militar, por meio das requisições nº 07/11 e 01/12 desta Diretoria, abaixo relacionados:

Quadro 3 - Relação de documentos requisitados

Programa Policiamento Ostensivo
Portaria Conjunta PM/PC nº 1, de 26 de fevereiro de 2008. Padroniza procedimentos para a execução da Resolução SSP - 248, de 30 de junho de 2000;
Resolução SSP nº 248, de 30 de junho de 2000. Estabelece rotinas de trabalho integrado entre as Polícias Civil e Militar no Estado de São Paulo. Publicada no DOE, Poder Executivo, Seção I, p. 12
PMSP. Diretriz nº PM2-001/91/07 - Plano de Policiamento Inteligente (PPI), de 27 de junho de 2007
PMSP. Diretriz nº PM3-005/02/97 - Emprego Operacional da PMESP, de 4 de dezembro de 1997;
PMSP. Diretriz nº PM3-007/02/03 - Operações Policiais-Militares, de 15 de julho de 2003
PMSP. Diretriz nº PM3-005/02/05 - Programa Policiamento com Motocicletas no Estado de São Paulo (ROCAM), de 25 de outubro de 2005
PMSP. Diretriz nº PM3-007/02/05 - Programa de Força Tática, de 7 de novembro de 2005



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 502

Proc. 12821/026/11

PMSP. Diretriz nº PM3-011/02/05 - Programa de Radiopatrulha - Atendimento "190", de 7 de novembro de 2005

PMSP. Diretriz nº PM3-012/02/05 - Programa de Policiamento Integrado, de 7 de novembro de 2005

PMSP. Diretriz nº PM3 - 014/02/05 - Programa de Policiamento Escolar, de 7 de novembro de 2005

PMSP. Diretriz nº PM3-015/02/05 - Programa de Policiamento Comunitário, de 7 de novembro de 2005

PMSP. Diretriz nº PM3-008/02/06 - Normas para o Sistema Operacional de Policiamento PM (NORSOP), de 1 de agosto de 2006

PMSP. Diretriz nº PM3-010/02/06 - Regionalização, Organização e Funcionamento Geral do COPOM, de 21 de agosto de 2006

PMSP. Diretriz nº PM3-001/02/07 - Programa de Policiamento de Trânsito, de 26 de julho de 2007

PMSP. Diretriz nº PM3 - 02/02/08 - Sistema de Videomonitorização na PMSM, de 3 de setembro de 2008

PMSP. Diretriz nº PM3-001/02/09 - Policiamento Rural, de 23 de julho de 2009

PMSP. Diretriz nº PM3-001/02/10 - Operação Direção Segura, de 26 de fevereiro de 2010

PMSP. Diretriz nº PM5 - 001/55/06 - Aperfeiçoamento do Relacionamento com a Mídia e Normatização do Serviço de Porta-Voz, de 14 de fevereiro de 2006

PMSP. Diretriz nº PM6-001/30/08 - Programa de Avaliação de Gestão e Certificação da PMESP, de 19 de março de 2008

PMSP. I-2-PM - Instruções para a Movimentação de Policiais Militares. Boletim Geral PM nº 57, de 23 de março de 2001

PMSP. I-8-PM - Instruções para o Subsistema de Informações Quantitativas da Polícia Militar (SIQUANT). Publicadas no Boletim Geral PM nº 190, de outubro de 2000

PMSP. I-15-PM - Instruções para Transportes Motorizados da Polícia Militar. Publicadas no Boletim Geral PM nº 43, de 6 de março de 2006

PMSP. I-22-PM - Instruções do Sistema Integrado de Treinamento Policial Militar, Publicadas no Boletim Geral PM nº 31, de 15 de fevereiro de 2001

PMSP. I-23-PM - Instruções para Administração Logística e Patrimonial da Polícia Militar. Publicadas no Boletim Geral PM nº 51, de 14 de março de 1996;

PMSP. I-24-PM - Instruções do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Integrantes da Polícia Militar. Publicadas no Boletim Geral PM nº 23, de 1 de fevereiro de 2001

PMSP. I-28-PM - Instruções para a Distribuição e o Completamento do Efetivo Policial-Militar Territorial, de 7 de abril de 2003

PMSP. I-30-PM - Instruções para Utilização da Intranet PM e Internet na Polícia Militar. Publicadas no Boletim Geral PM nº 79, de 27 de abril de 2006

PMSP. I-33-PM - Instruções de Administração de Dados da Polícia Militar. Publicadas no Boletim Geral PM nº 229, de 28 de novembro de 2003

PMSP. I-38 PM - Instrução Policial - Militar de Administração de Bens Imóveis. Publicadas no Boletim Geral PM nº 24, de 3 de fevereiro de 2006

PMSP. Normas de Planejamento e Conduta do Ensino Policial Militar (NPCE/PM). Publicadas no Boletim Geral PM nº 10, de 14 de janeiro de 2000

PMSP. Nota de Instrução nº DAMCo - 001/300/02 - Programa Jovens Construindo à Cidadania (JCC), de 1 de agosto de 2002

PMSP. Nota de Instrução nº PM3 001/03/01 - Programa de Valorização Humana, de 26 de junho de 2001

PMSP. Nota de Instrução nº PM3 003/03/02 - Programa de Acompanhamento e Apoio ao Policial Militar (PAAPM), de 15 de agosto de 2002

PMSP. Nota de Instrução nº PM3 - 003/03/07 - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), de 4 de dezembro de 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 503

Proc. 12821/026/11

PMSP. Nota de Instrução nº PM4 001/1.1/08 - Normas para elaboração das Folhas de Cálculo da Frota e do Quadro de Fixação da Frota, de 31 de janeiro de 2008

PMSP. Nota de Instrução nº PM5-001/51/06 - Fale Conosco, de 14 de junho de 2006

PMSP. Nota de Instrução nº PM5-001/55/07 - Notícias Positivas, de 2 de julho de 2007

PMSP. Nota de Instrução nº PM6-001/30/06 - Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO), de 15 de fevereiro de 2006

PMSP. Ordem de Operações nº PM3-001/02/09. Operação Divisa, de 17 de julho de 2009

PMSP. Periodicidade da Realização do Teste de Avaliação de Tiro (TAT) e Teste de Aptidão Física (TAF). Boletim Geral PM nº 198, de 13 de outubro de 2000

PMSP. Portaria do Cmt G nº PM3-8/01/03 - Matrizes Organizacionais e Distribuição das Organizações Policiais Militares no Território. Boletim Geral PM nº 10, de 16 de janeiro de 2004

PMSP. Portaria nº PM1-3/01/00 - Relação de Prioridade de Transferência (RPT). Boletim Geral PM nº 239, de 13 de dezembro de 2000

PMSP. Portaria nº PM3-1/02/04 - Institui o Relatório sobre Averiguação de Indício de Infração Administrativa (RAIIA). Publicado no Boletim Geral PM nº 170, de 9 de setembro de 2004

PMSP. PPT-3-PM - Programa Padrão de Treinamento Policial Militar - Condicionamento Físico Padrão. Boletim Geral PM nº 55, de 2003

PMSP. PPT-4-PM - Testes de Aptidão Física (TAF) e Prática de Treinamento Físico na PMSP. Boletim Geral PM nº 143, de 29 de julho de 2002

PMSP. RI-16 PM - Regimento Interno do Sistema Administrativo Integrado da PMSP (SIADIN). Publicado no Boletim Geral PM nº 63, de 2 de abril de 2003

PMSP. RI-25-PM - Regimento Interno do Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar - SisMen, de 15 de abril de 2002

Método/Memória de cálculo que redundaram no índice de redução de criminalidade constante no Programa 1807 (PPA 2008-2011), indicando fonte e critérios utilizados individualizando os índices por municípios.

Formação de Policiais Militares: nº de PM formados, por tipo de formação, qualificação, treinamento, e desenvolvimento, patente, lotação atual (municípios), durante o período de 2008 a 2011.

Quantidade total do nº de efetivo ativo nas ruas e nas funções administrativas, afastados por licença saúde; separados por lotação, efetivo existente e fixado nas datas base de 31/12/08, 31/12/09, 31/12/10 e 31/12/11. Informar as estratégias de deslocamento do efetivo adotados pela PM e qual o período em que ocorrem, de acordo com a Relação de Prioridade de Transferência constante do Manual do Sistema de Gestão da PMSP;

Nº de Bases Comunitárias fixas implantadas separadas por municípios (CPC/CPM/CPI), durante o período de 2008 a 2011.

Nº de Unidades Policiais Militares Adequadas (reformas/obras) com indicação dos municípios (CPC/CPM/CPI), durante o período de 2008 a 2011.

Relacionar a quantidade das escolas (por município CPC/COM/CPI), o nº de alunos e policiais que participaram da ação governamental "Prevenção às drogas e à violência/Proerd" no período de 2008 a 2011

Programa Modernização da Segurança Pública

Nº de Unidades Policiais Militares Adequadas (reformas/obras) com indicação dos municípios (CPC/CPM/CPI), durante o período de 2008 a 2011.

Total de equipamentos policiais adquiridos com o objetivo do reaparelhamento da polícia paulista, separados por tipo, quantidade e municípios destinados, durante o período de 2008 a 2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	504
Proc.	12821/026/11

Dentre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar, selecionamos como objeto deste trabalho de fiscalização em virtude da relevância e materialidade: Defesa do Cidadão; Policiamento Comunitário; Policiamento Escolar; Prevenção às Drogas e à Violência PROERD (Programa Policiamento Ostensivo) e Reaparelhamento da Polícia Paulista (Programa Modernização da Segurança Pública).

Com base nas estatísticas de criminalidade divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública (homicídio doloso, roubo, furto e roubo e furto de veículos) conjugado com as despesas na Função Segurança (06), obtidos no Sistema SIGEO/SIAFEM, ao longo do período 2008-2011, foram cruzados dados de indicadores de criminalidade e evolução das despesas, individualizados por municípios.

A fim de apurarmos a operacionalização das Ações Ronda Escolar e PROERD foram enviados questionários, por meio da ferramenta de pesquisa *google docs*, às escolas da rede pública estadual de ensino.

A seleção das escolas, cujos questionários foram encaminhados, baseou-se, primeiramente, nos municípios que apresentaram maiores números de ocorrências registradas nos quatro indicadores, listados acima, ao longo do período de vigência do PPA 2008-2011, divididos pela população local². Nesta fase inicial de seleção, optou-se pela utilização de dados brutos de registros de ocorrência em virtude de estarem disponibilizados para todos os municípios. A partir deste primeiro *ranking*, conjugou-se outro indicador, o de número de boletins de ocorrência registrados, no ano de 2011, em tráfico de entorpecentes.

Determinados os municípios, foram selecionadas escolas que contemplassem os ensinos fundamental e médio, com maior número de alunos matriculados³.

1.2 Limitações

As limitações encontradas na realização do trabalho decorreram de: não encaminhamento de questionário

² IBGE 2010, dados obtidos em:

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=sp>, acesso em 08/03/12

³ Base Nov/2011, dados obtidos em:

<http://escola.edunet.sp.gov.br/Download/downloads.htm>., acesso em 03/03/12 . A relação de DE's e municípios encontra-se no Apêndice 1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	505
Proc.	12821/026/11

respondido acerca de informações relevantes sobre o funcionamento e operacionalização das ações desenvolvidas pela Polícia Militar; atraso nas respostas às requisições; consolidação de dados por Comando de Policiamento e não individualizado por municípios; inconsistência nos dados extraídos do Sistema SIGEO/SIAFEM, com relação às despesas liquidadas por municípios, nos programas (1807, 1816 e 1818) da Secretaria de Segurança Pública, impossibilitando a análise da evolução das despesas por programas direcionadas aos municípios; e eventuais erros de interpretação por parte dos diretores das escolas na elaboração das respostas ao questionário enviado.

2 - Visão Geral

2.1 - Aspectos orçamentários

A Polícia Militar de São Paulo, na vigência do PPA 2008-2011, desenvolveu suas ações em três Programas Orçamentários: Policiamento Ostensivo (1807), Atendimento de Saúde aos Policiais Militares (1816) e Modernização da Segurança Pública (1818), porém os programas e ações tiveram sua nomenclatura alterada para o PPA 2012-2015, a seguir listadas:

Quadro 4 - PPA 2012-2015: Novas nomenclaturas para os Programas e Ações

PPA 2008-2011 - Nomenclatura LOA - 2011	PPA 2012-2015 - Nomenclatura LOA - 2012
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO 1090- Adequação de Unidades Policiais Militares 4718 - Policiamento Comunitário 4292 - Administração Geral da PM 4939 - Defesa do Cidadão 4994- Formação de Policiais Militares 4995 - Serviço Auxiliar Voluntário na PM 4996 - Policiamento Escolar 4997 - Prevenção às Drogas e à Violência/PROERD 5704 - Radiopatrulhamento Aéreo	1819 - SÃO PAULO VIVENDO EM PAZ 1090 - Adequação de Unidades Policiais Militares 4718 - Pol. Comunitaria Interagindo com o Cidadão 4992 - Melhorar Sempre. Polícia com Excelencia 4993 - Segurança Total. Proteção Integral 4994 - Formação de Policiais Militares 4995 - Escolha Certa 4996 - Policiamento Escolar 4997 - Prevenção às Drogas e à Violência/PROERD 5001 - Bem-Estar Integral 5002 - Atendimento Odontológico aos Policiais Militares 5704 - Radiopatrulhamento Aéreo
1816 - ATENDIMENTO DE SAUDE AOS POLICIAIS MILITARES 5001 - Atendimento Médico e Hospitalar aos Policiais Militares 5002 - Atendimento Odontológico aos Policiais Militares	6066 - Polícia que se vê. Cuidando de você 6068 - Policial Valorizado. Sociedade Prestigiada
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA 5004 - Reaparelhamento da Polícia Paulista 5646 - Inteligência Policial	1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA 5004 - Reaparelhamento da Polícia Paulista 5646 - Inteligência Policial 6055 - Manutenção de Sistemas 6058 - Olho Digital

Fonte: Lei nº 14.309, 28/12/10 – LOA 2011 e Lei nº 14.675, 28/12/11 – LOA 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	506
Proc.	12821/026/11

As dotações orçamentárias iniciais e atuais para o quadriênio 2008-2011 teve a seguinte evolução:

Tabela 1 - Evolução das dotações orçamentárias inicial e atual

Dotação Inicial	2008	2009	2010	2011
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO	3.914.346.047	6.173.011.725	7.121.568.041	7.601.321.590
AH %	15,78%	57,70%	15,37%	6,74%
1816 - ATENDIMENTO DE SAUDE AOS POLICIAIS MILITARES	10.502.000	13.000.000	14.600.000	13.897.300
AH %	23,67%	23,79%	12,31%	-4,81%
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	306.796.240	434.071.926	455.845.804	611.457.007
AH %	7,17%	41,49%	5,02%	34,14%
Dotação Atual	2008	2009	2010	2011
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO	5.838.295.503	6.685.889.391	7.273.909.106	8.137.925.117
AH %	86,56%	14,52%	8,79%	11,88%
1816 - ATENDIMENTO DE SAUDE AOS POLICIAIS MILITARES	10.502.000	14.701.000	14.685.000	15.143.300
AH %	23,67%	39,98%	-0,11%	3,12%
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	370.589.208	493.529.551	640.116.567	661.401.379
AH %	28,70%	33,17%	29,70%	3,33%

Fonte: SIGEO/SIAFEM, em 22/03/12

AH - Análise Horizontal % - indica a variação percentual existente entre dois períodos

O detalhamento das despesas empenhadas, por programa/ação, mostra um crescimento linear nos últimos quatro (4) exercícios financeiros, mantendo a proporção em relação ao total empenhado pela Secretaria, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 2 - Valores empenhados (2008-2011)

VALORES EMPENHADOS	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%	2011	AV%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	9.257.226.395	100	10.191.517.857	100	10.919.100.620	100	12.201.299.819	100
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO	5.829.840.786	62,98	6.619.963.141	64,96	7.015.021.291	64,25	8.093.484.653	66,33
1090 - ADEQUACAO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	11.919.129	0,13	10.190.916	0,10	13.783.160	0,13	31.000.000	0,25
4718 - POL. COMUNITARIA INTERAGINDO COM O CIDADAO	618.118	0,01	306.414	0,00	819.927	0,01	647.531	0,01
4992 - MELHORAR SEMPRE. POLICIA COM EXCELENCIA	84.737.290	0,92	84.933.921	0,83	88.459.689	0,81	90.882.586	0,74
4993 - SEGURANCA TOTAL. PROTECAO INTEGRAL	5.658.276.662	61,12	6.427.699.665	63,07	6.797.309.932	62,25	7.855.312.192	64,38
4994 - FORMACAO DE POLICIAIS MILITARES	18.863.406	0,20	23.214.847	0,23	22.292.738	0,20	20.788.346	0,17
4995 - ESCOLHA CERTA	37.182.112	0,40	50.147.669	0,49	70.124.183	0,64	68.762.869	0,56
4996 - POLICIAMENTO ESCOLAR	5.398.886	0,06	6.260.727	0,06	5.897.159	0,05	6.491.635	0,05
4997 - PREVENCAO AS DROGAS E A VIOLENCIA/ PROERD	902.651	0,01	505.596	0,00	516.730	0,00	686.287	0,01
5704 - RADIOPATRULHAMENTO AEREO	11.942.532	0,13	16.703.386	0,16	15.817.772	0,14	18.913.206	0,16
1816 - ATENDIMENTO DE SAUDE AOS POLICIAIS MILITARES	10.323.479	0,11	13.211.348	0,13	14.012.931	0,13	14.958.309	0,12
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL	9.530.030	0,10	12.303.763	0,12	13.152.574	0,12	14.249.812	0,12
5002 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO POLICIAIS MILITARES	793.449	0,01	907.585	0,01	860.357	0,01	708.497	0,01
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	318.817.205	3,44	403.061.810	3,95	532.762.956	4,88	538.455.057	4,41
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLICIA PAULISTA	195.827.155	2,12	209.005.620	2,05	335.449.344	3,07	271.912.569	2,23
5642 - INTELIGENCIA POLICIAL	122.990.049	1,33	194.056.190	1,90	197.313.612	1,81	266.542.488	2,18
DEMAIS PROGRAMAS	3.098.244.926	33,47	3.155.281.559	30,96	3.357.303.443	30,75	3.554.401.800	29,13

Fonte: SIGEO/SIAFEM, em 22/03/12

O programa Policiamento Ostensivo correspondeu, em 2011, a 66,33% do total destinado à Secretaria de Segurança Pública, sendo a ação 4993 - Defesa do Cidadão/Segurança Total. Proteção Integral, responsável por 64,38%. O objetivo desta ação é realizar o policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública e promoção



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	507
Proc.	12821/026/11

dos direitos humanos, envolvendo todas as unidades da Polícia Militar, desta forma, contempla todo efetivo existente⁴, cuja distribuição, em 2011, está discriminada a seguir⁵:

Quadro 5 - Distribuição do Efetivo da Polícia Militar em 2011

Lotação Município		Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Função Administrativa	Policiais em Formação
		Existente	Fixado			
CPC (TODAS AS OPM)		33.121	34.341	18.589	13.050	1.482
C P M	CPA/M-6	3.884	4.020	2.887	997	0
	CPA/M-7	2.535	2.597	1.759	776	0
	CPA/M-8	3.461	3.761	2.641	820	0
	CPA/M-12	1.704	1.659	1.262	442	0
C P I	CPI-1	3.918	3.990	3.330	588	0
	CPI-2	5.068	5.164	4.094	974	0
	CPI-3	4.668	5.016	3.732	935	1
	CPI-4	3.539	3.597	2.715	773	51
	CPI-5	2.610	2.641	1.982	565	63
	CPI-6	4.665	4.333	3.468	1.032	165
	CPI-7	4.243	4.442	3.253	831	159
	CPI-8	2.089	2.087	1.671	418	0
	CPI-9	3.900	4.063	3.189	711	0
	CPI-10	1.526	1.511	1.137	389	0
TOTAL		80.931	83.222	55.709	23.301	1.921

Fonte: 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar (1ª EM/PM)
Nota: O CPC inclui todas as Unidades com sede na capital.

2.2 - Visão Geral dos Programas/Ações

2.2.1 - Estatística de criminalidade - Manual de interpretação⁶

Por força da Lei Estadual 9.155/95 são divulgados trimestralmente no DOE as estatísticas de criminalidade do Estado de São Paulo. Da mesma forma a Secretaria da Segurança Pública disponibiliza na sua página na *internet* série histórica de dados por municípios.

A Resolução SSP-160, de 08/05/2001 criou o Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas Criminais.

⁴ Lei nº 14.309, de 27/12/2010 - Lei Orçamentária 2011.

⁵ Resposta à Requisição nº 01/12.

⁶ CAP/SSP - **Estatística de Criminalidade - Manual de Interpretação**. Disponível em: http://www.ssp.sp.gov.br/media/documents/manual_interpretacao.pdf. Acesso em 06 de março de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	508
Proc.	12821/026/11

Através do Sistema Eletrônico desenvolvido cada unidade policial encarregada de atividade de polícia judiciária preenche mensalmente suas informações diretamente no sistema.

A PMSP, faz a coleta de dados referentes a todo o trabalho da Corporação via *Internet*, através de sistema informatizado, especialmente criado para esse fim, e envia-os à Coordenadoria de Análise e Planejamento - CAP.

A CAP elaborou uma série de recomendações para o uso e interpretação das estatísticas de criminalidade que podem ser usadas como um guia para a divulgação de dados criminais, os quais estão sujeitos a uma série de limites de validade e confiabilidade, retratando mais o processo social de notificação de crimes do que o universo dos crimes realmente cometidos num determinado local.

Para que um crime faça parte das estatísticas oficiais há necessidade de três etapas serem percorridas:

- O crime deve ser detectado;
- Notificado às autoridades policiais; e
- Registrado no Boletim de Ocorrência.

A CAP afirma ainda que, os aumentos das estatísticas oficiais de criminalidade podem estar refletindo flutuações causadas por práticas policiais mais ou menos intensas, ou por modificações de ordem legislativa ou administrativa. Com base nisso assevera que nem sempre um aumento dos dados de criminalidade oficiais pode ser interpretado como uma piora da situação de segurança pública, ao contrário, o aumento nos crimes notificados é considerado um indicador positivo de credibilidade e desempenho policial.

Destaca alguns fatores que devem ser observados na interpretação dos índices de criminalidade divulgados:

1 - Sazonalidade: Existem situações e fatores ligados ao calendário anual que explicam porque a criminalidade sobe ou desce, sistematicamente, em certos momentos⁷.

⁷ Exemplo: o fator férias escolares afeta o número mensal de atos infracionais no estado de São Paulo havendo queda dos índices neste período. A influência de parceiros é uma das variáveis que explicam o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	509
Proc.	12821/026/11

Assim, a CAP recomenda que se comparem períodos equivalentes de tempo: 3º trimestre de 2004 com o 3º bimestre de 2003, por exemplo.

2 - Unidade de Análise: Um grupo pequeno de locais é responsável por uma proporção grande de crimes que ocorrem na sociedade, tal fato ocorre devido às características sócio-demográficas, geográficas, econômicas e históricas dos bairros, cidades ou Estados.⁸ As taxas de criminalidade de um bairro não podem ser comparadas com as taxas de criminalidade de uma cidade.

A CAP recomenda que se comparem unidades territoriais que sejam equivalentes administrativamente, p.e.: bairro com bairro. Os dados também devem estar ponderados pela população local, inclusive a flutuante.

3 - Período base de comparação: Dependendo do período que se escolhe como base de comparação, tanto podemos afirmar que a criminalidade aumentou como abaixou, tendo em vista que alguns períodos são atípicos.

A CAP recomenda tomar como base um período "normal", onde os valores não sejam nem muito altos nem muito baixos e que não esteja muito distante do período de comparação⁹.

4 - Cálculos de porcentagem e taxas: A principal função das porcentagens e taxas é a comparação. Quanto maior a base, menores as oscilações percentuais. As porcentagens não podem ser manuseadas como se fosse um número absoluto¹⁰.

cometimento de delitos na juventude; afastados dos colegas de escola, os jovens envolvem-se menos em problemas com a polícia.

⁸ Se selecionarmos um bairro violento da cidade de São Paulo, suas taxas de homicídios serão muito maiores do que a da média da cidade. Na Capital de São Paulo os homicídios dolosos estão espacialmente concentrados nas áreas periféricas da cidade, onde é menor o nível sócio-econômico da população.

⁹ A CAP salienta que "é difícil estipular a priori quão próximo ou distante deva ser este período, pois esta escolha depende, entre outros fatores, da escala e do tamanho da série temporal. O melhor guia é o bom senso, ou então a utilização de algum marco simbólico, como mudanças de administrações, ou alguma outra data que represente um evento marcante.

¹⁰ "Vejam a tabela abaixo: se apresentada na forma de porcentagem, um crescimento absoluto de quatro (4) casos sequestros na Grande São Paulo resultaria na cifra impressionista de 200% de crescimento enquanto a queda de 2 casos no interior implicaria numa notável queda de 28,5%. Dois cálculos matematicamente verdadeiros, mas que não refletem de maneira condizente a evolução do fenômeno retratado." Estatística de Criminalidade - Manual de Interpretação. CAP.

Área	4º Trimestre 2003	4º Trimestre 2004	Abs
Estado	32	29	-3
Capital	23	18	-5
Grande São Paulo	2	6	4
Interior	7	5	-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	510
Proc.	12821/026/11

5 - Dados de notificação de crimes: Como nem todas as vítimas notificam os crimes o número preciso de crimes que ocorrem em determinada localidade não necessariamente são incluídos nas estatísticas. Os dados oficiais são estimativas que variam a partir desta notificação ou não. O aumento nas estatísticas de determinado crime pode estar refletindo um aumento na "notificação". A criação da Delegacia da Mulher, da Delegacia Participativa, da Polícia Comunitária, do Boletim de Ocorrência pela internet, do Termo Circunstanciado preenchido pela Polícia Militar, Rodoviária e Ambiental podem ter incentivado a notificação dos crimes e reflete o aumento dos índices.

6 - Atividade policial: os indicadores da atividade policial¹¹ de resultados devem ser vistos, sempre que possível, não em números absolutos, mas em relação estreita com o volume da criminalidade. Quanto mais crimes, maior a probabilidade de que a polícia consiga mais flagrantes, mais armas, mais entorpecentes, mais cargas, recupere mais veículos roubados e furtados. Da mesma forma a queda das prisões, a apreensão de armas e recuperação de veículos no Estado de São Paulo se deve à queda de alguns tipos de crime e não necessariamente à redução da atividade policial.

O quadro abaixo ilustra o alegado.

Quadro 6 – Indicadores de resultado

Indicador de Atividade Indireta (input): Reflete o que a polícia faz	Indicador de resultado Direto (output): varia com a queda da criminalidade
Pessoas revistadas	Armas apreendidas
Desmanches fiscalizados	Prisões efetuadas
Operações "martelo e bigorna" efetuadas	Veículos recuperados
"Blitz" efetuadas	Cargas recuperadas
	Cativeiros descobertos
	Drogas apreendidas

7 - Certos indicadores refletem simultaneamente atividade policial e fenômenos criminais. "Quando os homicídios aumentam ou caem, temos forte convicção de que realmente o indicador está refletindo o fenômeno retratado, pois a notificação é elevada e o homicídio não varia bruscamente em razão da maior ou menor

¹¹Veículos recuperados, cargas recuperadas, armas apreendidas, prisões efetuadas, cativeiros descobertos, etc.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 511

Proc. 12821/026/11

atividade policial. Por outro lado, apreensões de entorpecentes ou de armas de fogo têm uma interpretação ambígua: quando aumentam, pode ser tanto porque há mais drogas e armas circulando quanto porque houve um aumento da atividade policial relacionada à repressão destes crimes." CAP.

8 - Novo Indicador Crimes violentos e Uso de indicadores compostos. Existem várias formas de medir a criminalidade que são complementares entre si. A CAP recomenda que se utilizem várias metodologias e fontes de informação que se complementem e chequem-se mutuamente. Nenhuma metodologia de medição da criminalidade retrata, sozinha, com fidedignidade a realidade.

9 - Indicador Total de Delitos - O Total de Delitos publicado pela SSP é o somatório de todos os crimes e contravenções que chegam ao conhecimento da polícia e compreende crimes contra a honra, patrimônio, pessoa, contravencionais, costumes, crimes contra a ordem tributaria, crimes contra o meio ambiente, crimes de ameaça, crimes de relações de consumo, crimes culposos, crimes contra a fé pública, jogando-os numa mesma vala comum, não havendo qualquer seleção de crimes. A CAP esclarece que a partir de 2004 foi adicionado ao indicador Total de Delitos o indicador "Crimes Violentos" como uma opção a mais para retratar a evolução da criminalidade de uma maneira geral, focando em crimes que são socialmente mais relevantes.

10 - Diferenças conceituais entre as estatísticas de homicídios da Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos. Há discrepância entre os números de homicídios fornecidos pela SSP e demais órgãos que utilizam dados da área da saúde, esta discrepância se deve ao fato de que cada instituição tem uma fonte e uma metodologia de coleta e análise de dados. Por exemplo: algumas instituições utilizam como fonte de dados a declaração de óbitos e a SSP a fonte é o Boletim de Ocorrência.

11 - Identificação de tendências: Para ter confiabilidade sobre uma tendência de aumento ou queda de um indicador é aconselhável verificar se existem pelo menos três observações seguidas na mesma direção, de preferência, descontando os efeitos sazonais.

12 - Diferenças entre dados do Infocrim e da Resolução 160/01 Oficialmente as estatísticas da SSP de São Paulo estão baseadas em coletas mensais de todos os Distritos Policiais do Estado (Res. 160/01) enquanto o Infocrim traz dados apenas dos 42 municípios onde o sistema está em funcionamento no momento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 512

Proc. _____ 12821/026/11

13 - Correção de dados no Diário Oficial e Internet. As estatísticas policiais divulgadas pela SSP tem por base dados de boletins de ocorrência produzidos pelas unidades policiais e encaminhados formalmente à CAP, para que tenha agilidade na produção de dados é estabelecido um limite de prazo, eventualmente pode haver uma reavaliação das informações na Internet ou no Diário Oficial que reflita a análise dos dados em um novo momento e com novos critérios. Devido a isso há diferenças nos resultados divulgados. As divergências se justificam pelos casos em que as investigações conduziram a conclusão do fato novo. Exemplo: casos de tentativa de homicídio em que as vítimas vieram a óbito depois de algum tempo¹².

14 - Taxa de crimes por 100 habitantes: A finalidade da Taxa por 100 mil é permitir a comparabilidade entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional, permitindo a comparação a médio e longo prazo. O cálculo é feito com base na seguinte fórmula:

$$\text{Taxa por 100.000} = \frac{\text{nº de casos registrados na Capital em determinado ano}}{\text{Total de habitantes da Capital}} \times 100.000$$

Desta forma, de acordo com a CAP, a regra é a seguinte: se a população do local em questão for maior que 100 mil habitantes, usa-se a taxa por 100 mil, se menor que cem mil habitantes, usa-se a taxa por 10 mil ou mesmo mil habitantes.

15 - População flutuante e pendular: Alguns municípios e bairros sofrem com o problema de elevada população flutuante ou pendular, durante os finais de semana e verões ou durante o horário de trabalho, circulam pelo por estes locais uma quantidade de pessoas muito maior do que as residentes no local. Neste caso, deve-se usar como denominador de base a população residente mais a flutuante ou pendular. Por não ser observada esta forma de cálculo, os municípios do litoral e distritos da seccional Centro da cidade de São Paulo aparecem nos primeiros lugares em índices de violência. O mesmo fenômeno deve ser observado no cálculo de roubo ou furto de veículos nestas localidades.

¹² De acordo com a Res.SSP-160/01 de 08 de maio de 2001 "Os boletins de ocorrência do tipo "complementar" de mesma natureza do BO inicial não devem ser contabilizados, para que um mesmo fato não seja contado 2 vezes. Se o boletim "complementar" altera a natureza da infração, até a data limite de preenchimento dos dados pela unidade, a ocorrência deve ser computada no tópico relativo à natureza do boletim "complementar" e, o boletim inicial não deve ser contabilizado. - CAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 513

Proc. _____ 12821/026/11

16 - Hierarquização de cidades, bairros e outros rankings Para cálculo dos índice de criminalidade é preciso considerar muitas variáveis. Algumas variáveis não são imediatamente mensuráveis e nem se aplicam a todas as comunidades. "Fatores geográficos e demográficos específicos a cada jurisdição precisam ser levados em consideração e aplicados se alguém pretende fazer um levantamento preciso da criminalidade numa determinada jurisdição."¹³

18 - Estatísticas do Sistema de Justiça Criminal: As estatísticas criminais são atreladas às tipificações jurídicas dos crimes a fim de se estabelecer o grau de culpabilidade do autor e a respectiva punição. Por exemplo: quando há um homicídio, a preocupação é saber se foi culposo ou doloso, justamente visando sua capitulação jurídica. Porém, este dado não é suficiente para atuação da polícia preventiva. A divulgação do *modus operandi*, saber se a vítima era conhecida ou não do autor são fatos importantes para esta atuação preventiva. De acordo com a CAP é uma falha dos sistemas de estatísticas policiais e vem sendo superada com a introdução dos sistemas de coleta eletrônica de dados que permitem maior detalhamento do ato criminoso.

2.2.2 - Programa de Policiamento Comunitário¹⁴

O Programa de Policiamento Comunitário desenvolvido pela SSP/SP tem por objetivo organizar o policiamento mediante o uso de Bases Comunitárias de Segurança (BCS), Postos Policiais-Militares (PPM), Bases Comunitárias de Segurança Distritais (BCSD), Bases Operacionais (Bop) e Bases Comunitárias Móveis (BCM), considerando ainda as viaturas de apoio ao Programa (destinadas às BCS e às BCSD). O Programa reúne aspectos organizacionais e procedimentais de policiamento comunitário.

Programa de Policiamento é uma subdivisão dos tipos de policiamento ostensivo, voltado para determinado objetivo. A organização do policiamento em programas tem o objetivo de definir os padrões de execução e facilitar o planejamento orçamentário para sua manutenção.

¹³ Alerta do Anuário Estatístico do FBI, trecho constante no Manual da CAP.

¹⁴ Diretriz PM3-015/02/05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 514

Proc. 12821/026/11

O efetivo policial¹⁵ empregado na Polícia Comunitária deve dispor de tempo suficiente para conquistar a confiança e desenvolver parceria com a comunidade a fim de alcançar o resultado pretendido que é a parceria da polícia com a comunidade com a conseqüente diminuição da criminalidade.

2.2.2.1 BCS-Base Comunitária de Segurança

São instalações fixas, de funcionamento diuturno, com uma viatura própria, efetivo de dez a vinte PM, para atendimento ao público (inclusive lavrando BO/PM-TC) e fazendo patrulhamento comunitário. Os critérios utilizados são de acessibilidade, visibilidade e existência de comunidade que necessite de atendimento diuturno, servindo como referência da Polícia Militar para prestação do policiamento comunitário.

A BCS é composta de Patrulha Comunitária e viatura de apoio, permitindo que seu efetivo atue nas redondezas, fazendo o trabalho de patrulhamento comunitário e interagindo com a população local, dando orientações, coletando informações. O efetivo é orientado a conhecer as características da comunidade em que atua, estreitando vínculos com os cidadãos e com as lideranças comunitárias locais de forma contínua e permanente, de modo que não haja solução de continuidade na interação entre a polícia e a comunidade.

2.2.2.2 - PPM - Posto Policial Militar

São instalações fixas instaladas em local de grande movimento de pessoas, a fim de aumentar a presença da Polícia Militar e a sensação de segurança da população local, segundo os critérios de acessibilidade e visibilidade. Dentre os critérios a serem avaliados estão: proximidade com outros serviços de utilidade pública, como

¹⁵ A patrulha comunitária é o efetivo policial-militar designado para realizar o Policiamento Comunitário nas áreas ao redor de uma BCS, por meio de patrulhamento a pé e/ou de outro processo de policiamento (motorizado, usando a viatura de apoio; em bicicleta etc.). Viaturas Comunitárias são veículos utilizados no Programa de Policiamento Comunitário (BCM, Viaturas de apoio às BCS e viaturas de apoio às BCSD). Só será empregada na área de atribuição da BCS ou da BCSD a que estiver vinculada. Proibido o seu emprego para missões distintas das do policiamento comunitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 515

Proc. 12821/026/11

caixas automáticos de bancos, caixas de correio, telefones públicos, etc. Mediante convênio, os PPM poderão ser instalados, também, nas principais e mais movimentadas estações de transportes urbanos (municipais e intermunicipais), de Metrô e do sistema de trens urbanos da região Metropolitana de São Paulo.

O Posto Policial Militar visa atender ao público que a ela se dirige, inclusive lavrando BO/PM-TC. Pode ou não funcionar 24 horas por dia, o regime de funcionamento é predominantemente diurno, correspondendo aos horários de maior movimento de pessoas e com turno mínimo de 12 (doze) horas; sem viatura própria. Durante o dia 01 a 02 PM; durante a noite: 02 PM. Não tem Patrulha Comunitária vinculada; de acordo com o planejamento operacional do Comandante da OPM, deve estar sempre guarnecido nos horários de grande fluxo de pessoas.

2.2.2.3 - BCSD - Base Comunitária de Segurança Distrital

É a variante de BCS aplicável aos Distritos Municipais do Interior, cuja distância do Município sede dificulte o acesso rápido e pronto da OPM responsável pelo território. Consiste em um PM que reside no local e presta atendimento ao público, a partir de sua residência.

É instalado nos Distritos em que o Comando da respectiva Organização da Polícia Militar considere segura a manutenção da família do policial militar conjuntamente à Base.

Critérios a serem observados: população mínima de 2.000 habitantes; distância mínima de 15 quilômetros do Município sede, peculiaridades locais, como criminalidade e atividade produtiva do Distrito. O PM terá a sua disposição uma viatura e deverá ser provido do EPI completo.

2.2.2.4 - BCM - Base Comunitária Móvel

Viatura Tipo perua "VAN" ou "trailer", com guarnição básica de três PM, que estaciona em pontos de visibilidade a grande público ou no apoio a policiamento de eventos. Deverá ser empregada em locais nos quais o Comandante da OPM tenha, após criteriosa avaliação, decidido pela instalação oportuna de uma BCS ou naqueles onde, apesar de haver justificativa para instalação de uma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 516

Proc. 12821/026/11

BCS, não haja demanda para seu funcionamento pelas 24 (vinte e quatro) horas do dia, em razão das características da comunidade. A mobilidade da BCM deve ser restrita aos deslocamentos entre a OPM e seu ponto de estacionamento, exceto para atendimento de situação de emergência para socorro médico.

As BCM devem ser fixadas no Ponto de Estacionamento (PE), escolhido a fim de permitir que o vínculo entre comunidade e polícia seja facilitado e estimulado. É obrigatório, a cada Base, cobrir no mínimo dois PE por turno de serviço.

2.2.2.5 - BOp - Base Operacional

Instalação policial-militar fixa, típica das OPM subordinadas ao Comando da Polícia Rodoviária ou ao Comando da Polícia Ambiental, cujas características de funcionamento atendam aos objetivos institucionais de visibilidade e acessibilidade bem como às peculiaridades do policiamento ostensivo rodoviário ou ambiental.

2.2.3 - Programa de Segurança Escolar

Programa de Segurança Escolar foi implantado no Estado de São Paulo em 1988, criado pelo Decreto N° 28.642/88, cujo objetivo era, inicialmente, orientar, prevenir delitos e proteger as unidades escolares da rede estadual de ensino na Região Metropolitana. A Diretriz n° PM3-014/02/05, de 07/Nov/05, disciplina a execução do Programa de Policiamento Escolar (PPE) nas Organizações Policiais Militares (OPM) territoriais em todo o Estado de São Paulo.

O Programa de Segurança Escolar foi transformado no Programa de Policiamento Escolar com o objetivo de aumentar a segurança nas escolas. É composto basicamente pelas viaturas de Ronda Escolar (RE), que são responsáveis por determinado número de escolas na área da OPM. Tem por objetivo consolidar o policiamento, propiciando segurança aos professores, pais e alunos, nos estabelecimentos de ensino com o desenvolvimento de ações policiais permanentes de forma preventiva e repressiva nas escolas e cercanias (perímetro escolar de segurança¹⁶).

¹⁶ A Resolução SSP-100, de 11 de outubro de 1.991 determina como perímetro escolar de segurança (conceito estabelecido pelo Decreto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	517
Proc.	12821/026/11

Os Comandos de Policiamento de Área (Capital e Grande São Paulo) e os Comandos de Policiamento do Interior devem trabalhar conjuntamente com as Delegacias Regionais de Ensino (DRE), possibilitando o levantamento de prioridades, a aferição de resultados, a correção de planos e a perfeita interação do policiamento com a comunidade escolar.

O Plano de Policiamento Escolar estabelece parâmetros e linhas gerais de ação que devem ser observados pelas Organizações da Polícia Militar visando desenvolver o Programa de Policiamento Escolar nos municípios paulistas.

O PPE atua nos municípios que possuam, no mínimo, quinze mil habitantes, com prejuízo do atendimento de ocorrências, exceto quanto às geradas nas escolas e/ou nos respectivos perímetros escolares de segurança e quando se tratar de casos de flagrante delito. São destinadas à segurança escolar, não devendo receber do COPOM ocorrências que não sejam relativas às escolas.

O Plano de Policiamento Escolar permite a cada Grande Comando Regional (Comandos de Policiamento da Capital, Metropolitano e do Interior) adequar a execução do Programa às peculiaridades existentes em seu território de responsabilidade e às realidades vivenciadas por seus Batalhões subordinados, especialmente no que diz respeito ao emprego dos efetivos disponíveis.

Esses ajustes promovidos pelos Grandes Comandos Regionais para o desenvolvimento do PPE em seus territórios de atuação, segundo os termos da Diretriz, poderão ser consubstanciados em documento próprio denominado "Ordem de Operações".

Ao conjunto dessas Ordens de Operações, dá-se o nome de "Plano de Policiamento Escolar", o qual pode possuir como anexos os seguintes documentos:

28.643, de 3-8-88) a área contígua a determinados estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, que tem prioridade especial nas ações de prevenção e repressão policial, objetivando garantir a tranquilidade de professores, pais e alunos, de modo a evitar o mau uso das cercanias das escolas por parte de vendedores ambulantes e de pessoas estranhas à comunidade escolar. A Resolução SSP-50, de 3-3-95 atualiza o rol de escolas, tendo em vista que houve transformações regionais que elegeram como prioritários outros estabelecimentos de ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 518

Proc. 12821/026/11

- a) relação de municípios/Batalhões que têm o Programa implantado;
- b) mapa do Estado assinalando os municípios/Batalhões que têm o Programa implantado;
- c) Plano de Viaturas do Programa de Policiamento Escolar, por Grande Comando Regional e Geral.

O Programa de Policiamento Escolar é representado graficamente através de mapa dos Municípios/Batalhões onde o programa é desenvolvido. A Diretriz prevê também que os Grandes Comandos Regionais (dentre eles o da Capital), em sendo necessário, elaborem um mapa de suas respectivas regiões com a indicação das OPM/Municípios que efetivamente possuem o Programa implementado. Este mapa destina-se, precipuamente, a ofertar uma visualização rápida e objetiva do Programa ao respectivo Comandante que o desenvolve.

A Ronda Escolar é realizada por viatura com um ou dois PM que cobrem em média oito escolas. Informa a PM que atualmente, há 1.152 viaturas atreladas ao Programa de Policiamento Escolar distribuídas em 296 municípios do Estado.

O Plano de Viaturas do Programa de Policiamento Escolar é o documento que estabelece os parâmetros para aquisição e distribuição de viaturas de Ronda Escolar nas OPM. O plano descreve o tipo e as características do veículo para esse tipo de policiamento, bem como determina os critérios para sua distribuição nas Unidades.

O Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) é uma ferramenta criada pela PM com base em Sistemas Inteligentes de informação, visando direcionar a execução do policiamento ostensivo para os locais de maior incidência criminal ou que demandem uma presença mais ostensiva da Polícia Militar. É a representação gráfica ou descrição dos subsetores¹⁷ de patrulhamento com seus limites, itinerários designados para as patrulhas, horários e indicações dos pontos de estacionamento, além de orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas nessas áreas.

¹⁷ É a menor fração de espaço físico na qual se subdividem os setores, atribuída no tempo a uma patrulha policial-militar (Ptr PM), em que se presume seja capaz de cumprir suas missões dentro do padrão ideal.NORSOP/PM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	519
Proc.	12821/026/11

A guarnição ou o PM é orientado a uma vez por semana, no mínimo, adentrar a escola e contatar sua direção e estacionar na escola permanecendo ali o tempo conveniente, de acordo com as informações disponíveis sobre o local, tais como indicadores criminais, denúncias etc.

Dentro do possível, todas as escolas existentes na subárea devem receber o policiamento escolar observando a seguinte prioridade: escolas de 1º e 2º grau estaduais, municipais e particulares.

Missões básicas dos PM que atuam no Programa de Policiamento Escolar:

- Prevenção e repressão imediata às infrações penais, em especial àquelas relacionadas ao tráfico de drogas e à corrupção de crianças e adolescentes;
- Prevenção de atos de vandalismo e invasões aos estabelecimentos escolares;
- Travessia de escolares e orientação de tráfego nos horários de entrada e saída;
- Prevenção e repressão imediata aos atos infracionais;
- Verificação de indivíduos encontrados em atitudes suspeitas no perímetro escolar de segurança;
- Levantamento quanto a existência de bares, "flipperamas" e vendedores ambulantes localizados ou posicionados a menos de cem metros das escolas.

Integração com o PROERD - os Policiais Militares instrutores do PROERD deverão ter pleno conhecimento do desenvolvimento deste Programa, bem como deverão participar da reunião semestral do Programa de Policiamento Escolar, cujo objetivo é promover um intercâmbio de informações e apresentação de sugestões para seu aperfeiçoamento; poderão ser transportados para as escolas nas viaturas de RE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	520
Proc.	12821/026/11

2.2.3.1 - Assessor de Segurança Escolar

O Assessor de Segurança Escolar atua junto à Secretaria Estadual da Educação acompanhando o desenvolvimento do Programa de Policiamento Escolar, os fatos havidos nos estabelecimentos de ensino localizados no Estado e em seus respectivos perímetros escolares de segurança.

A finalidade do Assessor de Segurança Escolar é intensificar a comunicação entre a Polícia Militar e a Secretaria da Educação de forma a agilizar o trâmite de informações que possam contribuir para a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento do PPE.

Dentre as suas atribuições deverá receber e analisar diariamente a planilha diária de coleta de dados do PPE de forma a monitorar os problemas havidos nas escolas e ou nos perímetros escolares de segurança que envolva a comunidade escolar; montar um banco de dados relacionando todos os policiais militares e as viaturas pertencentes ao PPE e outro com dados referentes às escolas que apresentam maiores problemas relacionados à segurança, informando a PM para adoção das medidas cabíveis quanto ao planejamento do policiamento ostensivo.

Ao constatar a existência de eventuais problemas junto aos estabelecimentos de ensino, como, por exemplo, os relativos ao atendimento de ocorrências policiais (não comparecimento da viatura acionada, demora da guarnição para a chegada na escola, reclamações quanto à forma de atendimento da guarnição policial-militar ou quaisquer outras reclamações), adotar as providências imediatas para a solução do problema. Deve ainda consolidar todas as informações que lhe são enviadas e elaborar relatório mensal com os acontecimentos mais relevantes relacionados à segurança escolar bem como as sugestões que visem promover a melhora no desenvolvimento do PPE.

2.2.3.2 - Livro Controle da Ronda Escolar

O Livro Controle da Ronda Escolar foi implementado com a finalidade de intensificar as relações entre o Programa de Policiamento Escolar e a direção das escolas. É destinado ao registro das rondas realizadas pelas viaturas de RE, bem como as novidades havidas nos estabelecimentos de ensinos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	521
Proc.	12821/026/11

Os policiais militares do Programa de Policiamento Escolar devem efetuar tantas passagens quantas forem possíveis em cada estabelecimento de ensino constante no seu Cartão de Prioridade de Patrulhamento e pelo menos em uma destas passagens preencherem o livro de Ronda. Havendo a necessidade, o preenchimento poderá ocorrer mais de uma vez no mesmo turno de serviço.

Durante as rondas os policiais são orientados a efetuar levantamentos das condições em que se encontram as instalações das escolas da rede pública estadual, especificamente aquelas que possam afetar a segurança da escola e apresentar eventuais sugestões e devem preencher, quando julgar necessário, o Relatório de Averiguação de Indício de Infração Administrativa - RAIIA.

O Comandante deve vistoriar periodicamente o Livro de Controle da Ronda Escolar para tomar conhecimento do ocorrido e comunicar ao Comandante da Companhia da Polícia Militar e Oficial Coordenador do PPE para a adoção das providências decorrentes. O Oficial Coordenador do Programa deve adotar as medidas cabíveis "visando o intercâmbio de informações e verificando eventuais mudanças nas necessidades de segurança dos estabelecimentos de ensino".

Nos municípios em que não houver a viatura de RE, as Radiopatrulhas que realizam tais rondas devem preencher o Livro de Controle da Ronda Escolar.

2.2.4 - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD¹⁸

O dever imposto ao Estado, família e sociedade, de assegurar às crianças e adolescentes o acesso a programas de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins está previsto nas Constituições Federal e Estadual (CF, art. 227, caput e § 3º, inc.VII; CE, art. 278, inc. IX). Semelhante amparo está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 70, "é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente".

¹⁸ Programa criado pela DARE (Drug Abuse Resistance Education), organização sediada em Los Angeles - Califórnia / EUA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	522
Proc.	12821/026/11

A Lei Federal nº 11.343/06 dispôs sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), estabelecendo que a prevenção ao uso indevido de drogas é uma das finalidades do sistema (art. 3º, inc. I), bem como que as atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar princípios e diretrizes, entre os quais está a necessidade de adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica, como forma de orientar as ações dos serviços públicos, e as orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas - CONAD e do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA.

A PMESP atua na prevenção ao uso indevido de drogas e à violência, por meio do PROERD desde 1997. O PROERD consiste, basicamente, em lições destinadas a jovens, pais e educadores, com o intuito de lhes transmitir informações para evitar o uso de drogas e a violência entre os jovens.

São disponibilizados cursos de formação de Instrutores visando habilitá-los a desenvolver as lições do programa perante os jovens. Há também a Formação de Mentor PROERD que é um curso destinado a habilitar o PM Instrutor; o Curso de Formação de Instrutores para Pais PROERD que é destinado aos PM Instrutores que freqüentaram o Curso de Formação de Instrutores PROERD, a fim de que sejam capacitados a aplicar o programa aos pais.

O Protocolo de Intenções é o instrumento legal de oficialização do desenvolvimento do PROERD, firmado entre o estabelecimento de ensino e a OPM responsável pela sua aplicação.

O público alvo são Jovens - crianças e adolescentes, estudantes das 5ª e 7ª séries do ensino fundamental de estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada, na faixa etária dos 10 aos 12 anos; Educadores - Profissionais dos estabelecimentos de ensino cujos estudantes foram atendidos pelo programa; Pais ou responsáveis pelos jovens.

São desenvolvidas atividades complementares de apoio ao programa, junto ao público alvo conforme a conveniência da escola, tais como reuniões de pais, campanhas educativas, formaturas cívicas, atividades desportivas, etc., como também atividades suplementares que são desenvolvidas em apoio ao programa junto a público diferente do público alvo, tais como jovens ou adultos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 523

Proc. 12821/026/11

inclusive policiais militares da própria OPM e seus familiares.

As lições destinadas aos jovens observarão os seguintes parâmetros: serão destinadas de quatro a seis salas de aula por dia por PM Instrutor; em cada sala serão ministradas dez lições, ao longo de um trimestre letivo, sendo uma lição por semana, com duração de aproximadamente uma hora por sala de aula. Cada PM Instrutor poderá ministrar, no máximo, seis aulas por dia. Todas as lições serão desenvolvidas pelo PM Instrutor com a presença de um educador da escola em sala de aula.

Durante sua permanência na escola, o PM Instrutor deverá visitar, conforme a oportunidade e conveniência, outras turmas de jovens, buscando conviver com todos os alunos da escola. O Policiamento Escolar deve ter integração com as atividades do PROERD. Os PM's participantes do PROERD deverão ser formados e credenciados pela Delegacia de Ensino.

3 - Resultado da fiscalização

Da conjunção dos dados obtidos por meio de análises da legislação pertinente, das peças orçamentárias, no Sistema SIGEO/SIAFEM, das respostas da PMSP às requisições desta Diretoria e da consolidação dos questionários encaminhados às escolas da rede pública de ensino foi apurado o que segue.

3.1 - Despesas x Indicadores de Criminalidade

Procuramos verificar a distribuição das despesas da segurança pública aos municípios que compõem cada Comando de Policiamento - CPC/CPM/CPI¹⁹, no período de 2008-2011, comparando a evolução dos seguintes indicadores de criminalidade: homicídio doloso, furto, roubo e furto e roubo de veículos.

Inicialmente foi feita pesquisa no Sistema SIGEO/SIAFEM das despesas por programas da Segurança Pública individualizados por municípios, porém esta análise se mostrou inapropriada em virtude da inconsistência dos dados de 2011, uma vez que para as CPI's 3, 5, 9 e 10 não

¹⁹ Relação de municípios por Comandos encontra-se no Apêndice 2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	524
Proc.	12821/026/11

estão registradas as despesas liquidadas como mostra a tabela a seguir:

Tabela 3 - Despesas liquidadas por programa

COMANDO DE POLICIAMENTO	2008	2009	2010	2011
TOTAL - CPC (Capital)	5.791.868.863,18	6.880.158.261,64	7.392.338.709,62	8.525.112.843,26
TOTAL - CPM (Grande São Paulo (exclui a Capital))	30.876.885,93	28.602.999,92	26.881.152,87	19.577.889,09
TOTAL - CPI 2 (Campinas)	52.669.222,74	13.520.354,28	21.656.617,03	12.276.243,03
TOTAL - CPI 3 (Ribeirão Preto)	54.910.016,46	19.609.529,17	20.839.442,58	0,00
TOTAL - CPI 4 (Bauru)	38.025.133,43	13.542.537,75	15.303.063,19	10.779.522,19
TOTAL - CPI 5 (São José do Rio Preto)	35.126.273,73	7.951.785,09	7.878.541,57	0,00
TOTAL - CPI 6 (Santos)	41.387.760,60	12.266.746,31	14.215.656,11	12.401.309,78
TOTAL - CPI 7 (Sorocaba)	43.234.724,01	14.956.987,23	15.957.239,00	9.481.310,94
TOTAL - CPI 8 - (Presidente Prudente)	9.038.172,50	9.869.040,97	13.580.539,68	11.201.751,06
TOTAL - CPI 9 - (Piracicaba)	12.326.062,50	12.684.402,31	13.191.846,68	0,00
TOTAL - CPI 10 - (Araçatuba)	6.568.676,17	7.289.077,29	7.044.820,24	0,00

Fonte: Sistema SIGEO/SIAFEM, em 02/04/12

Desta forma, os dados de despesas foram obtidos na função 06 - Segurança Pública, excluindo as correspondentes ao DETRAN e Corpo de Bombeiros. Como a análise a seguir relacionará indicadores de criminalidade, achamos por bem considerar em conjunto os dados relativos às despesas das duas Polícias, Civil e Militar, uma vez que muitos projetos são desenvolvidos em conjunto.

Em 2010 foi criada a CPM 10 - Araçatuba, desmembrada da CPI 5 - São José do Rio Preto, porém, as informações constantes no site da Secretaria da Segurança trazem os municípios ainda agrupados na Deinter 5 - CPI 5, motivo pelo qual consideraremos os dois CPI's conjuntamente.

O quadro a seguir mostra a distribuição das despesas separadas por Departamentos/Comandos, com o percentual de cada um no total do Estado.

Tabela 4 - Despesas na Função 06 - Segurança Pública (2008-2011)

DEPARTAMENTO/ COMANDO DE POLICIAMENTO	2008	AV %	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %
Decap - CPC (Capital) Total	7.312.417.798,02	83,58	8.462.310.574,04	85,71	9.006.112.529,03	85,54	10.305.719.773,96	86,82
Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos) Total	137.161.876,66	1,57	123.765.452,23	1,25	128.214.192,69	1,22	133.368.112,72	1,12
Deinter 2 - CPI 2 (Campinas) Total	145.863.293,23	1,67	124.310.271,84	1,26	137.082.789,41	1,30	132.155.084,92	1,11
Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto) Total	171.755.903,73	1,96	158.132.760,76	1,60	165.990.396,46	1,58	168.894.512,59	1,42
Deinter 4 - CPI 4 (Bauru) Total	124.184.645,70	1,42	118.637.464,69	1,20	129.883.185,23	1,23	133.532.342,05	1,12
Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto) e CPI - 10 (Araçatuba) Total	159.695.002,24	1,83	151.546.137,64	1,54	166.465.128,30	1,58	173.089.077,13	1,46
Deinter 6 - CPI 6 (Santos) Total	132.373.625,05	1,51	117.276.882,84	1,19	129.671.738,26	1,23	134.415.333,73	1,13
Deinter 7 - CPI 7 (Sorocaba) Total	148.264.656,56	1,69	140.954.942,13	1,43	151.505.457,36	1,44	152.197.699,34	1,28
Deinter 8 - (Presidente Prudente) Total	56.033.421,41	0,64	65.878.297,35	0,67	77.472.255,03	0,74	78.481.740,19	0,66
Deinter 9 - CPI 9 (Piracicaba) Total	88.739.628,15	1,01	101.659.477,36	1,03	109.993.267,77	1,04	120.419.613,75	1,01
Demacro - CPM (Grande São Paulo (exclui a Capital)) Total	272.801.299,65	3,12	308.181.936,58	3,12	326.285.642,77	3,10	338.184.350,07	2,85
TOTAL GERAL	8.749.291.150,40	100	9.872.654.197,46	100	10.528.676.582,31	100	11.870.457.640,45	100

Fonte: SIGEO/SIAFEM, em 14/03/12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 525

Proc. 12821/026/11

É representativa a participação da capital paulista no total das despesas, concentrando mais de 80%, no período 2008-2011. Contudo, as despesas não redundaram em queda dos indicadores de criminalidade, somente o de homicídio doloso/100.000 habitantes, encontra-se menor que a média estadual, índice alcançado em 2011, a seguir ilustrado.

Tabela 5 - Taxa de homicídio doloso do Estado de São Paulo/Cidade de São Paulo

Nº HABITANTES 2010 (IBGE)	MUNICÍPIO (SIAFEM)	ANO/TIPO DE CRIME	2008	2009	2010	2011
41.176.457	ESTADO	Homicídio Doloso/Estado	10,77	10,96	10,47	10,02
11.253.503	SAO PAULO	Homicídio Doloso	11,54	11,25	10,64	9

Com relação a homicídio doloso, há uma tendência de redução em quase todo Estado, no entanto, há municípios que apresentaram indicadores acima da média estadual, ao longo dos quatro anos. Encontra-se maior incidência em municípios da Região Metropolitana e a de São José dos Campos.

Tabela 6 - Municípios que apresentaram taxas de homicídio doloso acima da média estadual ao longo do período 2008-2011

Nº HABITANTES	MUNICÍPIO (SIAFEM)	ANO/TIPO DE CRIME	2008	2009	2010	2011	DEPARTAMENTO/ COMANDO DE POLICIAMENTO
41.262.199	ESTADO	Homicídio Doloso/Estado	10,77	10,96	10,47	10,02	
1.221.979	GUARULHOS	Homicídio Doloso	19,64	13,74	13,42	16,03	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
369.584	CARAPICUIBA	Homicídio Doloso	14,86	11,4	11,62	16,07	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
321.770	ITAQUAQUECETUBA	Homicídio Doloso	13,66	17,08	20,2	21,04	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
240.230	EMBU	Homicídio Doloso	21,15	15,33	16,67	19,64	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
200.769	ITAPEVI	Homicídio Doloso	12,8	15,21	13,44	18	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
152.614	ITAPECERICA DA SERRA	Homicídio Doloso	21,65	14,48	19,03	12,22	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
131.604	FRANCO DA ROCHA	Homicídio Doloso	15,06	20,25	21,28	17,1	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
108.344	JANDIRA	Homicídio Doloso	12,5	16,6	5,53	18,11	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
80.956	MAIRIPORA	Homicídio Doloso	30,35	51,39	18,54	20,35	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
74.905	ARUJA	Homicídio Doloso	21,23	3,87	13,37	19,52	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
64.114	CAJAMAR	Homicídio Doloso	12,64	15,41	12,48	25,85	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
62.769	EMBU-GUAÇU	Homicídio Doloso	35,84	27,59	15,91	17,3	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
278.686	TAUBATE	Homicídio Doloso	12,47	17,74	16,15	20,48	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
211.214	JACAREI	Homicídio Doloso	13,19	13,96	16,09	14,96	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
100.840	CARAGUATATUBA	Homicídio Doloso	15,1	11,38	11,01	13,48	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
84.752	CACAPAVA	Homicídio Doloso	9,56	22,46	14,14	23,28	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
82.537	LORENA	Homicídio Doloso	11,96	17,8	13,32	36,02	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
78.801	UBATUBA	Homicídio Doloso	5,46	13,3	12,23	13,93	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
77.039	CRUZEIRO	Homicídio Doloso	7,68	12,71	9,08	19,31	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
73.942	SAO SEBASTIAO	Homicídio Doloso	11,84	12,31	14,14	10,84	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
1.080.113	CAMPINAS	Homicídio Doloso	13,29	14,36	14,52	13,33	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
126.603	ATIBAIA	Homicídio Doloso	13,67	15,24	11,89	13,52	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
74.074	CAMPO LIMPO PAULISTA	Homicídio Doloso	10,85	9,35	10,79	13,26	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
71.217	IBIUNA	Homicídio Doloso	25,51	26,65	19,66	29,1	Deinter 7 - CPI 7 (Sorocaba)
91.756	LEME	Homicídio Doloso	11,19	9,95	10,89	12,88	Deinter 9 - CPI 9 (Pracicaba)

A seguir mostraremos a evolução das despesas no Comando de Policiamento da Capital (CPC) e a dos indicadores de criminalidade, comparados com o total



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

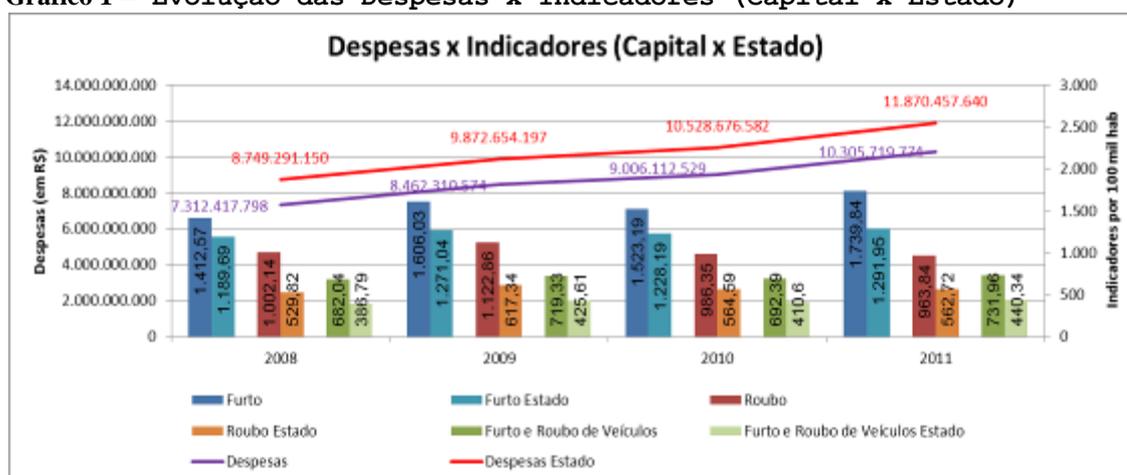
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 526

Proc. 12821/026/11

das despesas liquidadas e as médias estaduais em relação a furto, roubo e furto e roubo de veículos.

Gráfico 1 - Evolução das Despesas x Indicadores (Capital x Estado)



Fonte: SIGEO/SIAPEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na capital, esses três indicadores estão acima da média estadual e as despesas tiveram a seguinte evolução:

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	28,91%	15,73%	6,43%	14,43%

AH - Análise Horizontal % - indica a variação percentual existente entre dois períodos

A mesma comparação foi feita com os Comandos de Policiamento da Região Metropolitana (CPM) e do Interior (CPI), porém, utilizando-se a média dos indicadores dos municípios que os compõem, uma vez que, os indicadores por 100.000 habitantes não estão disponíveis para todos os municípios, principalmente para aqueles com menos de 50.000 mil habitantes²⁰.

A análise mostrou que nesses Comandos as médias estão abaixo da média estadual, com exceção do indicador de furto na Deinter 2 - CPI 2 Bauru, Deinter 3 - CPI 3 Ribeirão Preto, Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto)/CPI 10 - Araçatuba, e Deinter 8 - CPI 8 Presidente Prudente, demonstrados a seguir:

²⁰ A SSP informa: "os dados não estão disponibilizados devido à grande variabilidade nas taxas de homicídios dolosos. Esta variação é decorrente de flutuações naturais que ocorrem nos dados, quando se trabalha com número pequeno de eventos, o que prejudica o dimensionamento do fenômeno, podendo levar a conclusões equivocadas sobre o aumento ou queda".



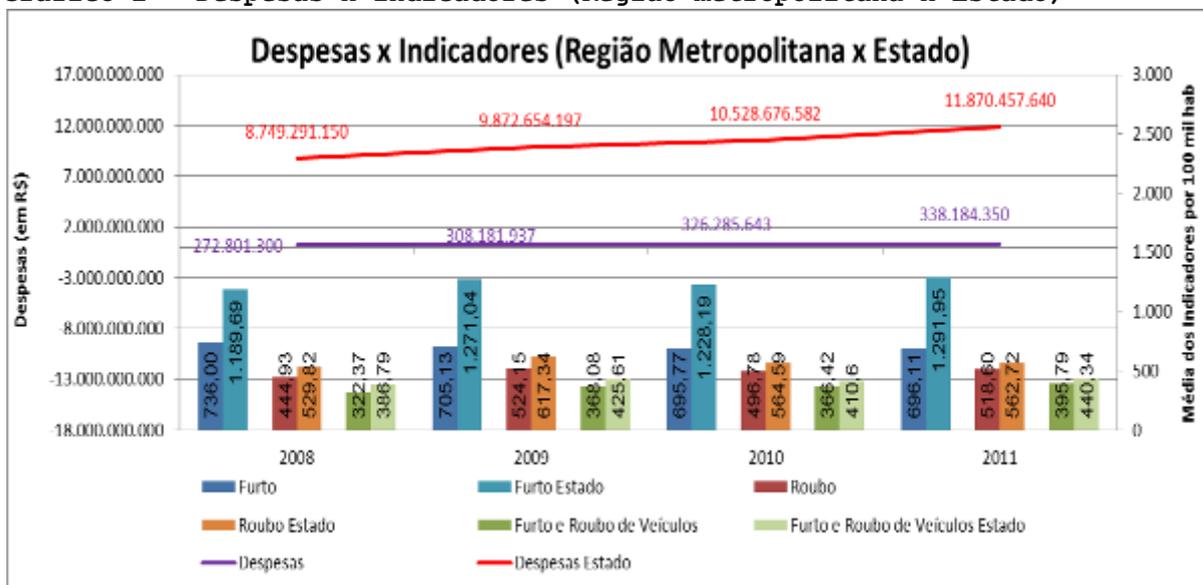
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 527
 Proc. 12821/026/11

Região Metropolitana:

Gráfico 2 - Despesas x indicadores (Região metropolitana x Estado)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

No Comando da região metropolitana (CPM)²¹, as despesas tiveram um crescimento maior nos anos de 2008 e 2009 e a média dos indicadores se mostrou menor que média estadual.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	16,04%	12,97%	5,87%	3,65%

AH - Análise Horizontal % - indica a variação percentual existente entre dois períodos

CPI 1 - São José dos Campos:

Na CPI 1 - São José dos Campos²², as despesas apresentaram crescimento a partir de 2010, e a média do indicador de furto, se mostrou menor, porém próxima à média estadual.

²¹ Municípios pertencentes à CPM, que compuseram a média dos indicadores: Arujá, Barueri, Caieiras, Caieiras, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Santana De Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano, Taboão da Serra.

²² Municípios pertencentes à CPI-1, que compuseram a média dos indicadores: Caçapava, Campos Do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba, São Jose dos Campos, São Sebastião, Taubaté, Ubatuba.



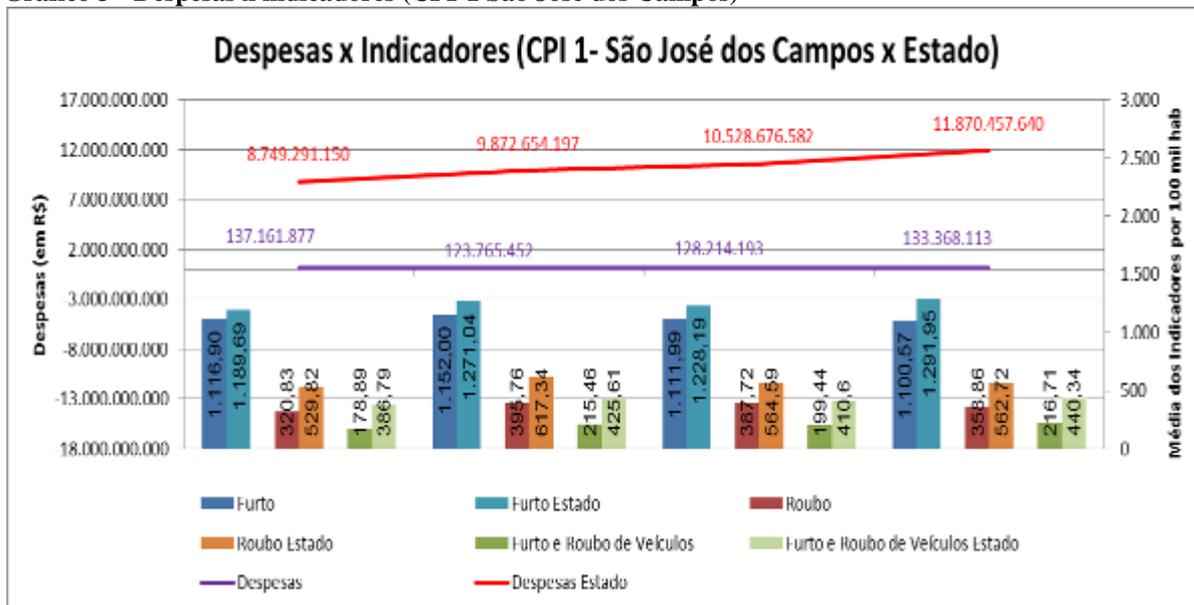
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____	528
Proc. _____	12821/026/11

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-28,46%	-9,77%	3,59%	4,02%

Gráfico 3 - Despesas x indicadores (CPI-1 São José dos Campos)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 2 - Campinas:

Na CPI 2 - Campinas²³, as despesas tiveram um crescimento positivo somente em 2010, e a média do indicador de furto, se mostrou menor, porém próxima à média estadual.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-36,61%	-14,78%	10,27%	-3,59%

²³ Municípios pertencentes à CPI-2, que compuseram a média dos indicadores: Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Jundiaí, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Paulínia, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo.

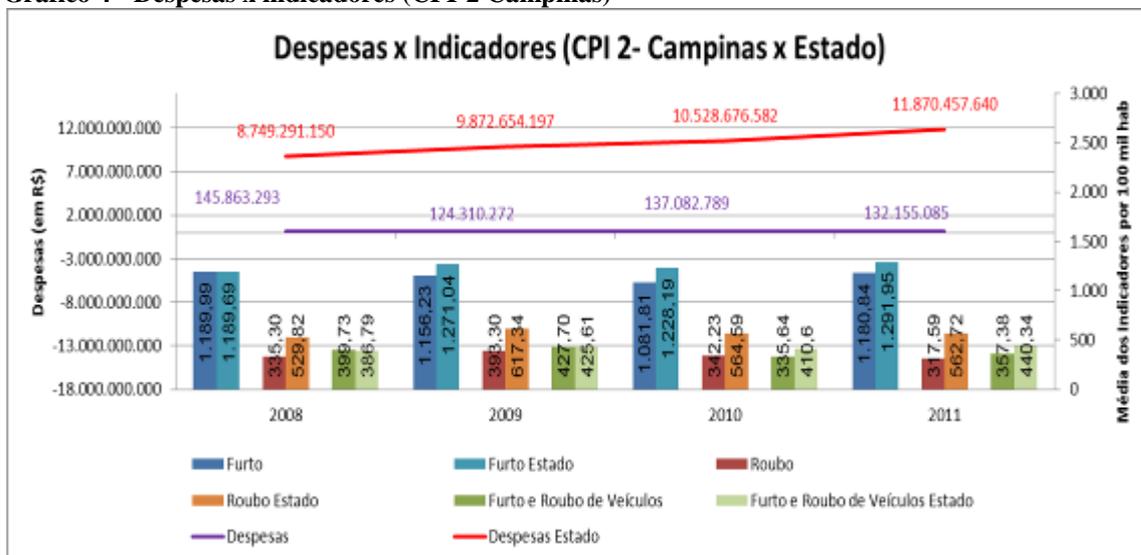


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 529
Proc. 12821/026/11

Gráfico 4 - Despesas x indicadores (CPI-2 Campinas)



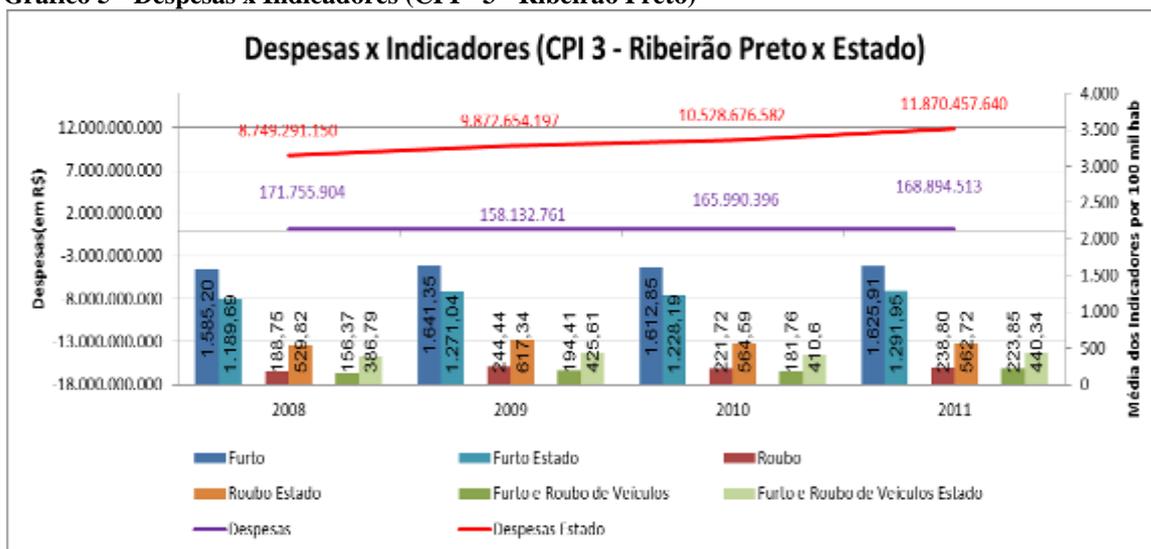
Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 3 - Ribeirão Preto:

Na CPI 3 - Ribeirão Preto²⁴, o indicador de furto apresentou médias acima da estadual em todo período, enquanto as despesas tiveram um decréscimo em 2008 e 2009:

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-30,25%	-7,93%	4,97%	1,75%

Gráfico 5 - Despesas x Indicadores (CPI - 3 - Ribeirão Preto)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

²⁴ Municípios pertencentes à CPI-3, que compuseram a média dos indicadores: Araraquara, Barretos, Batatais, Bebedouro, Franca, Jaboticabal, Matão, Ribeirão Preto, São Carlos, Sertãozinho, Taquaritinga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

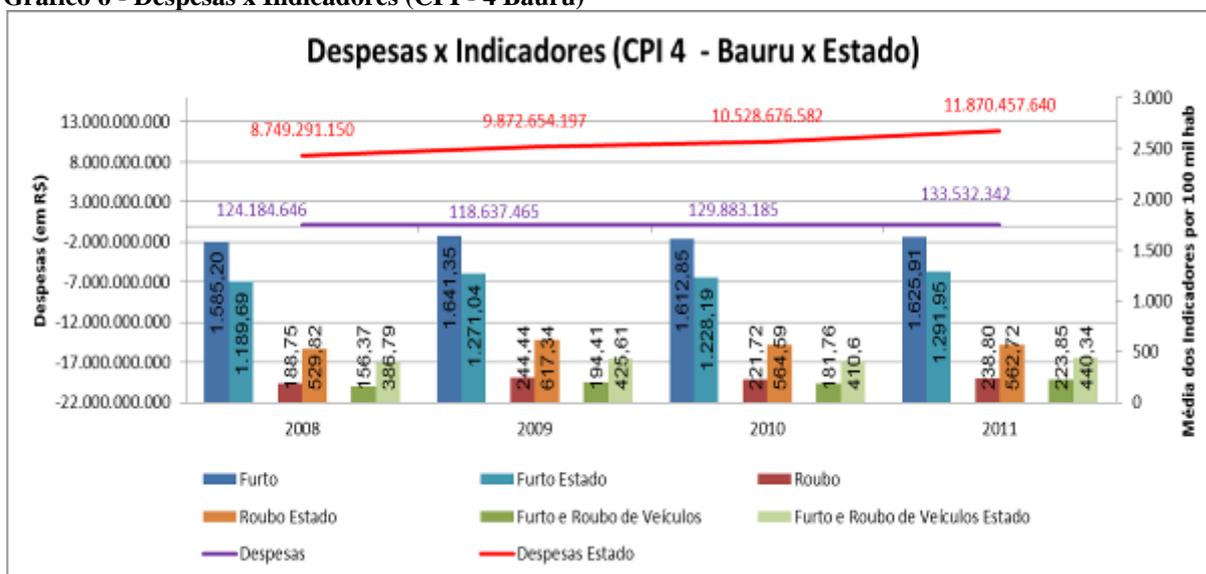
Fl.nº	530
Proc.	12821/026/11

CPI 4 - Bauru:

Na CPI 4 - Bauru²⁵, o indicador de furto também apresentou médias acima da estadual em todo período, enquanto as despesas apresentaram crescimento a partir de 2010.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-32,12%	-4,47%	9,48%	2,81%

Gráfico 6 - Despesas x Indicadores (CPI - 4 Bauru)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 5 - São José do Rio Preto e CPI 10 - Araçatuba:

Em 2010, houve o desmembramento da CPI 5 - São José do Rio Preto, com uma nova divisão de municípios que formaram a CPI 10 - Araçatuba²⁶, porém como a página da SSP, que divulga os indicadores de criminalidade, mostram todos os municípios agrupados na Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto), preferimos manter a mesma composição com relação às despesas e os indicadores.

A evolução das despesas mostra um crescimento positivo a partir de 2010, sendo que os

²⁵ Municípios pertencentes à CPI-4, que compuseram a média dos indicadores: Assis, Bauru, Jau, Lençóis Paulista, Lins, Marília, Ourinhos, Tupã.

²⁶ Municípios pertencentes à CPI-5, que compuseram a média dos indicadores: Andradina, Araçatuba, Birigui, Catanduva, Penápolis, São José do Rio Preto, Votuporanga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

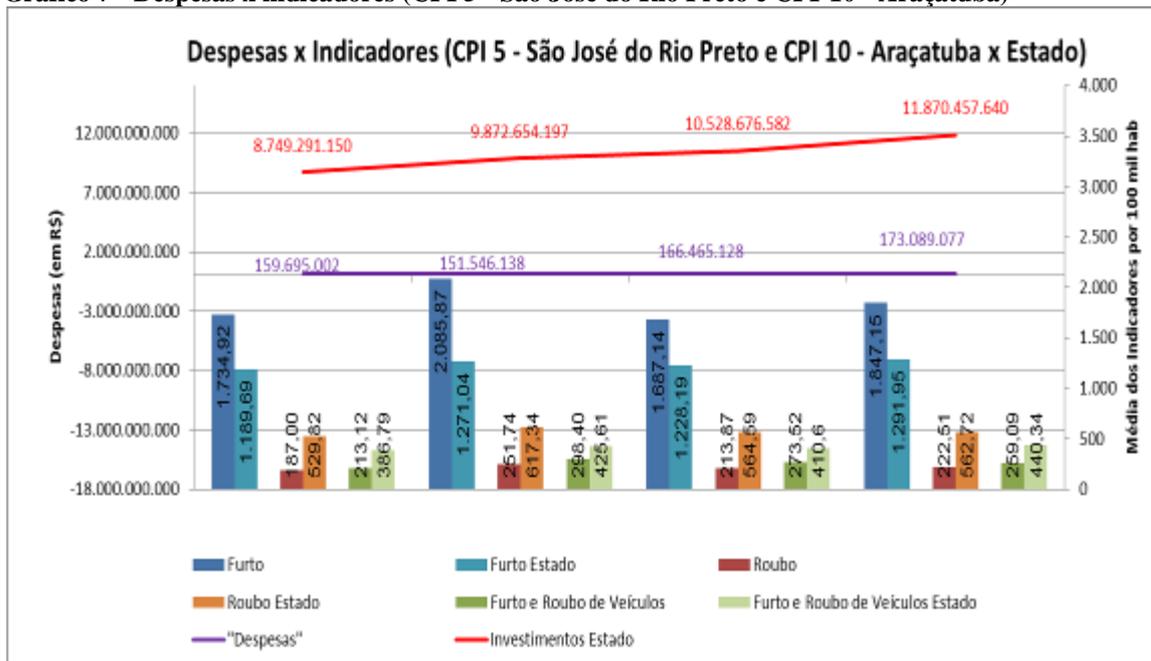
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	531
Proc.	12821/026/11

indicadores de furto permaneceram acima da média estadual durante todo o período analisado:

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-23,47%	-5,10%	9,84%	3,98%

Gráfico 7 - Despesas x indicadores (CPI 5 - São José do Rio Preto e CPI-10 - Araçatuba)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 6 - Santos:

Na CPI 6 - Santos²⁷, as despesas apresentaram crescimento a partir de 2010, enquanto o indicador médio de furto se aproximou da média estadual.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-33,18%	-11,40%	10,57%	3,66%

²⁷ Municípios pertencentes à CPI-6, que compuseram a média dos indicadores: Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente.

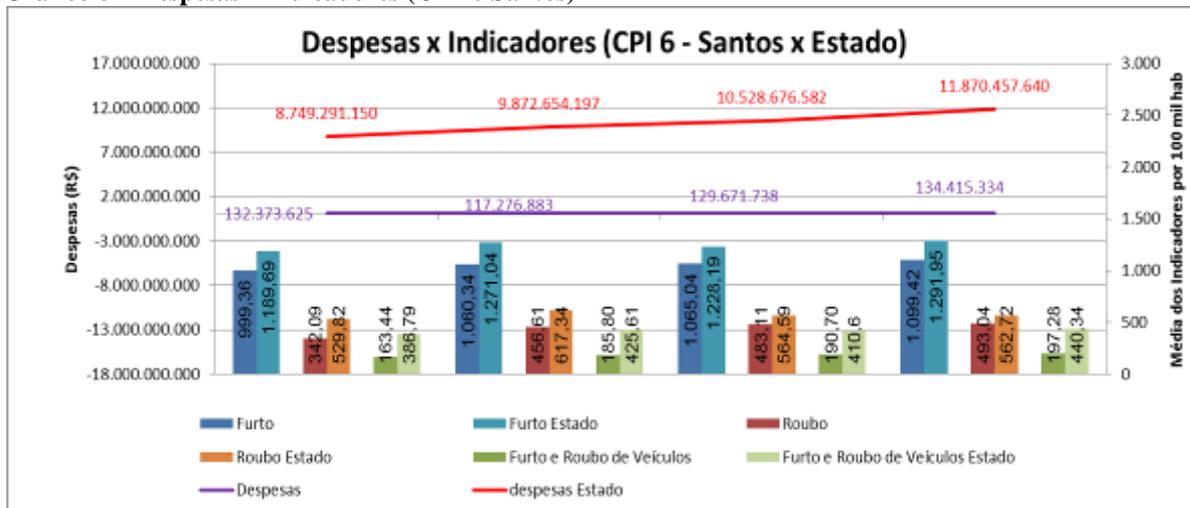


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 532
 Proc. _____ 12821/026/11

Gráfico 8 – Despesas x indicadores (CPI-6 Santos)



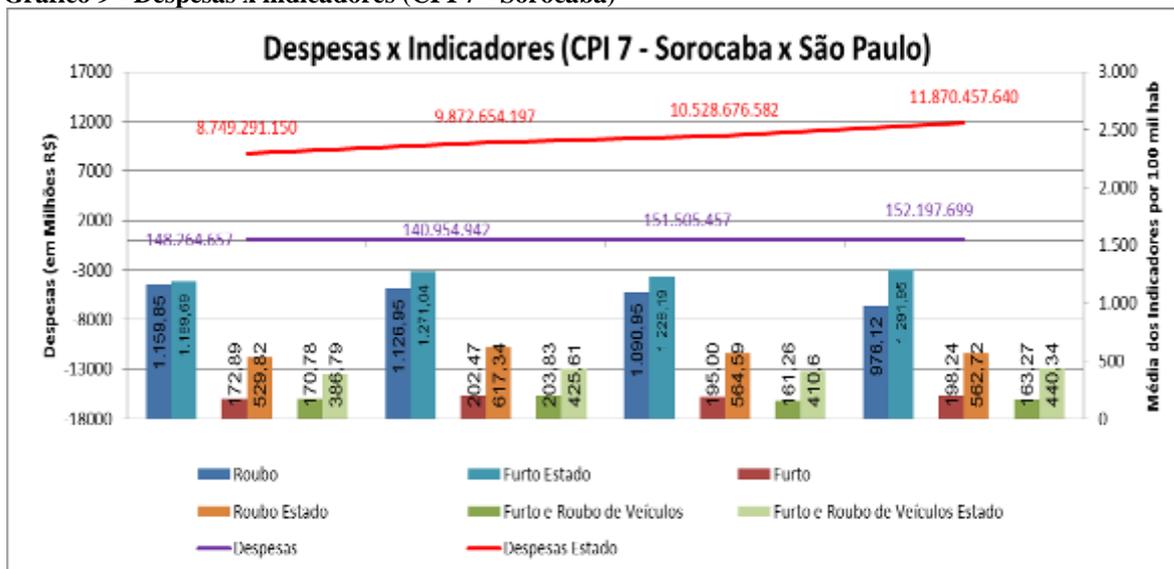
Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 7 – Sorocaba:

Na CPI 7 - Sorocaba²⁸, embora o indicador de furto tenha apresentado médias bem próximas da média estadual em todo período, as despesas cresceram positivamente a partir de 2010.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	-29,07%	-4,93%	7,49%	0,46%

Gráfico 9 - Despesas x indicadores (CPI 7 - Sorocaba)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

²⁸ Municípios pertencentes à CPI-7, que fizeram parte da média dos indicadores: Avaré, Botucatu, Ibiúna, Itapetininga, Itapeva, Itu, Piedade, Salto, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Votorantim.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

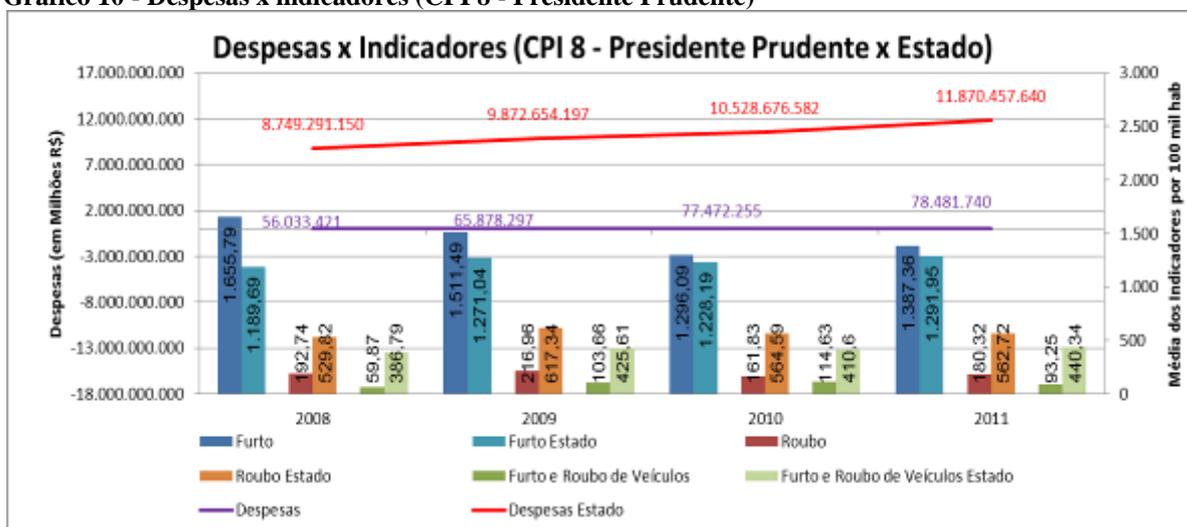
Fl.nº _____ 533
Proc. _____ 12821/026/11

CPI 8 - Presidente Prudente:

Na CPI 8 - Presidente Prudente²⁹, o indicador de furto apresentou índice acima da média estadual em todo período, enquanto as despesas tiveram a seguinte evolução:

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	20,07%	17,57%	17,60%	1,30%

Gráfico 10 - Despesas x indicadores (CPI 8 - Presidente Prudente)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPI 9 - Piracicaba:

Na CPI 9 - Piracicaba³⁰ as despesas tiveram a crescimento positivo nos quatro (4) anos e a média do indicador de furto ficou próximo à média estadual.

ANOS	2008	2009	2010	2011
Análise Horizontal	13,59%	14,56%	8,20%	8,20%

²⁹ Na CPI-8, somente para o município de Presidente Prudente constam dados de indicadores por 100 mil habitantes.

³⁰ Municípios pertencentes à CPI-9, que compuseram a média dos indicadores: Americana, Araras, Hortolândia, Leme, Limeira, Mococa, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Santa Barbara D'Oeste, São Joao Da Boa Vista, São Jose Do Rio Pardo, Sumaré.



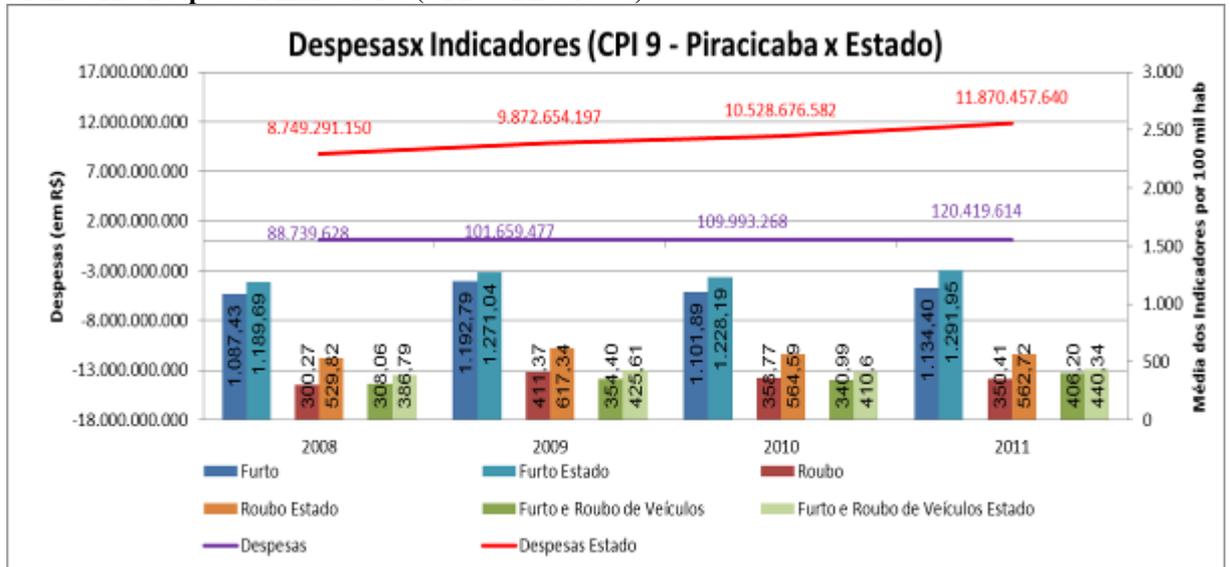
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 534

Proc. 12821/026/11

Gráfico 11 - Despesas x indicadores (CPI 9 - Piracicaba)



Fonte: SIGEO/SIAFEM E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apesar da média dos indicadores por Departamentos/Comandos terem se mostrado menores que a do Estado, alguns municípios apresentaram indicadores de homicídio doloso, furto, roubo e furto e roubo de veículos acima da média Estadual, nos quatro anos do período de 2008-2011.

Para furto, os indicadores acima da média estadual estão distribuídos pelos municípios do interior:

Tabela 7 - Municípios que apresentaram taxas de furto acima da média estadual ao longo de 2008-2011



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 535
Proc. 12821/026/11

Nº HABITANTES 2010 (IBGE)	MUNICÍPIO (SIAFEM)	ANO/TIPO DE CRIME	2008	2009	2010	2011	DEPARTAMENTO/ COMANDO DE POLICIAMENTO
41 176 457	ESTADO	Furto/estado	1.189,69	1.271,04	1.228,19	1.291,95	
77 039	CRUZEIRO	Furto	1.337,40	1.663,45	1.541,46	1.351,94	Deinter 1 - CPI 1 (São José dos Campos)
1 080 113	CAMPINAS	Furto	1.406,03	1.583,17	1.623,96	1.716,59	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
82 146	PAULÍNIA	Furto	1.395,45	1.782,74	1.544,74	2.613,79	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
604 682	RIBEIRÃO PRETO	Furto	1.810,83	1.960,97	1.793,88	1.857,16	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
318 640	FRANCA	Furto	1.383,79	1.526,19	1.647,51	1.715,81	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
221 950	SAO CARLOS	Furto	1.297,79	1.403,07	1.448,62	1.358,15	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
112 101	BARRETOS	Furto	3.126,40	3.053,25	2.193,54	2.277,82	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
75 035	BEBEDOURO	Furto	1.853,90	1.561,12	1.934,87	1.608,62	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
71 662	JABOTICABAL	Furto	1.482,83	1.907,72	1.939,53	2.273,95	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
56 476	BATAÍSA	Furto	1.744,54	2.020,23	1.882,10	2.396,01	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
343 937	BAURUR	Furto	1.719,25	1.599,53	1.463,79	1.580,96	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
216 745	MARLIA	Furto	1.382,26	1.639,37	1.334,66	1.375,62	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
103 035	OURINHOS	Furto	1.493,80	1.483,54	1.517,09	1.497,30	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
95 144	ASSIS	Furto	1.309,68	1.487,39	1.560,60	1.442,83	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
71 432	LINS	Furto	1.421,59	1.824,86	1.548,40	1.517,35	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
63 476	TUPA	Furto	1.316,98	1.562,99	1.691,55	1.462,35	Deinter 4 - CPI 4 (Baurur)
408 258	SAO JOSE DO RIO PRETO	Furto	1.866,15	2.014,56	1.922,22	2.224,46	Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto)
181 579	ARAÇATUBA	Furto	1.650,22	1.943,65	1.701,92	1.459,27	Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto) CPI 10 - Araçatuba
84 692	VOTUPORANGA	Furto	1.600,36	2.295,86	1.801,06	2.061,70	Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto)
55 334	ANDRAJINA	Furto	2.260,23	1.798,68	1.822,23	1.454,26	Deinter 5 - CPI 5 (São José do Rio Preto) CPI 10 - Araçatuba
419 400	SANTOS	Furto	1.158,90	1.311,53	1.284,49	1.534,84	Deinter 6 - CPI 6 (Santos)
87 057	ITANHÉM	Furto	1.441,22	1.568,17	1.745,00	1.740,67	Deinter 6 - CPI 6 (Santos)
46 293	MONGAGUA	Furto	1.379,63	1.515,50	1.550,50	1.496,75	Deinter 6 - CPI 6 (Santos)
154 147	ITU	Furto	1.304,37	1.362,07	1.657,48	1.338,39	Deinter 7 - CPI 7 (Sorocaba)
207 610	PRESIDENTE PRUDENTE	Furto	1.655,79	1.511,49	1.296,09	1.387,36	Deinter 8 - CPI 8 (Presidente Prudente)
364 571	PIRACICABA	Furto	1.266,16	1.440,16	1.418,58	1.422,52	Deinter 9 - CPI 9 (Piracicaba)

Os maiores indicadores para Roubo encontram-se em municípios da Região Metropolitana:

Tabela 8 - Municípios que apresentaram taxas de roubo acima da média estadual

Nº HABITANTES 2010 (IBGE)	MUNICÍPIO (SIAFEM)	ANO/TIPO DE CRIME	2008	2009	2010	2011	DEPARTAMENTO/ COMANDO DE POLICIAMENTO
41 262 199	ESTADO	Roubo/Estado	529,82	617,34	564,59	562,72	
765 463	SAO BERNARDO DO CAMPO	Roubo	856,54	966,08	865,39	800,31	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
676 407	SANTO ANDRE	Roubo	905,67	1.026,40	928,16	970,05	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
149 263	SAO CAETANO DO SUL	Roubo	845,39	1.008,11	883,86	897,96	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
386 089	DIADEMA	Roubo	979,53	1.110,96	910,53	1.076,18	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
666 740	OSASCO	Roubo	584,95	593,04	623,28	580,94	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
244 528	TABOAO DA SERRA	Roubo	946,81	894,87	957,83	967,27	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
1 080 113	CAMPINAS	Roubo	843,12	983,95	823,87	820,17	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
419 400	SANTOS	Roubo	569,71	714,01	731,54	779,36	Deinter 6 - CPI 6 (Santos)
118 720	CUBATAO	Roubo	452,02	693,57	798	961,87	Deinter 6 - CPI 6 (Santos)
186 253	RIO CLARO	Roubo	485,33	669,75	648,96	586,03	Deinter 9 - CPI 9 (Piracicaba)

Furto e Roubo de Veículos, predominância de municípios da Região Metropolitana e Piracicaba:

Tabela 9 - Municípios que apresentaram taxas de furto e roubo de veículos acima da média estadual



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 536
Proc. 12821/026/11

Nº HABITANTES 2010 (IBGE)	MUNICÍPIO (SIAFEM)	ANO/TIPO DE CRIME	2008	2009	2010	2011	DEPARTAMENTO/ COMANDO DE POLICIAMENTO
41 262 199	ESTADO	Furto e Roubo de Veículos/estado	386,79	425,61	410,6	440,34	
765 463	SAO BERNARDO DO CAMPO	Furto e Roubo de Veículos	621,33	649,52	717,85	774,23	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
676 407	SANTO ANDRE	Furto e Roubo de Veículos	851,09	872,23	794,91	861,17	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
666 740	OSASCO	Furto e Roubo de Veículos	530,86	565,92	513,3	544,7	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
386 089	DIADEMA	Furto e Roubo de Veículos	620,52	836,87	832,04	799,77	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
244 528	TABOAO DA SERRA	Furto e Roubo de Veículos	469,75	548,16	615,4	697,99	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
149 263	SAO CAETANO DO SUL	Furto e Roubo de Veículos	1.107,28	1.227,93	1.184,72	1.105,03	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
74 905	ARUJA	Furto e Roubo de Veículos	444,47	493,08	491,86	474,98	Demacro - CPM (Grande São Paulo)
1 080 113	CAMPINAS	Furto e Roubo de Veículos	709,33	849,12	859,39	837,43	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
370 126	JUNDIAI	Furto e Roubo de Veículos	685,39	797,74	530,99	597,91	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
106 793	VALINHOS	Furto e Roubo de Veículos	627,74	580,69	461,82	504,1	Deinter 2 - CPI 2 (Campinas)
604 682	RIBEIRAO PRETO	Furto e Roubo de Veículos	328,5	490,81	490,65	616,62	Deinter 3 - CPI 3 (Ribeirão Preto)
364 571	PIRACICABA	Furto e Roubo de Veículos	476,58	460,9	442,35	523,8	Deinter 9 - CPI (Piracicaba)
241 311	SUMARE	Furto e Roubo de Veículos	479,33	539,48	499,51	690,34	Deinter 9 - CPI (Piracicaba)
210 638	AMERICANA	Furto e Roubo de Veículos	520,72	570,88	646,89	718,4	Deinter 9 - CPI (Piracicaba)
192 692	HORTOLANDIA	Furto e Roubo de Veículos	417,67	459,27	464,04	548,37	Deinter 9 - CPI (Piracicaba)
186 253	RIO CLARO	Furto e Roubo de Veículos	448,2	456,81	472,9	682,47	Deinter 9 - CPI (Piracicaba)

4 - Efetivo Existente e equipamentos colocados à disposição da população

Atualmente todo equipamento de proteção individual (EPI) acompanha o policial militar, ou seja, quando há o deslocamento do efetivo seguem junto os EPI's. Desta forma, consideramos para análise dos Programas Policiamento Ostensivo (Ação 499 - Defesa do Cidadão) e modernização da Segurança Pública (Ação 5004 - Reparelhamento da Polícia Militar) os veículos colocados à disposição dos Comandos de Policiamento, contrapondo com o efetivo existente em cada um.

O quadro a seguir mostra a quantidade de efetivo total, existente e fixado, com os totais dos ativos nas ruas, na função administrativa e em formação e a quantidade de veículos no Estado, para o período de 2008-2011³¹.

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo Existente	Função Administrativa	Função Adm/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em Formação/Efetivo existente	Viaturas	Nº Policiais/viaturas
	Existente	Fixado								
2008	80.889	83.259	58.317	72,10%	20.542	25,40%	2.030	2,51%	1.889	30,87
2009	78.920	83.259	56.628	71,75%	20.136	25,51%	2.156	2,73%	1.605	35,28
2010	80.576	83.220	52.527	65,19%	23.462	29,12%	4.587	5,69%	1.926	27,27
2011	80.931	83.222	55.709	68,84%	23.301	28,79%	1.921	2,37%	2.344	23,77

Os dados mostram que em relação ao efetivo total existente e fixado não houve crescimento nesses quatro anos e o percentual de ativos nas ruas tem diminuído em relação a 2008 e em contrapartida, verifica-se o crescimento do efetivo em funções administrativas, assim

³¹ Dados obtidos a partir das Respostas à Requisição 01/12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

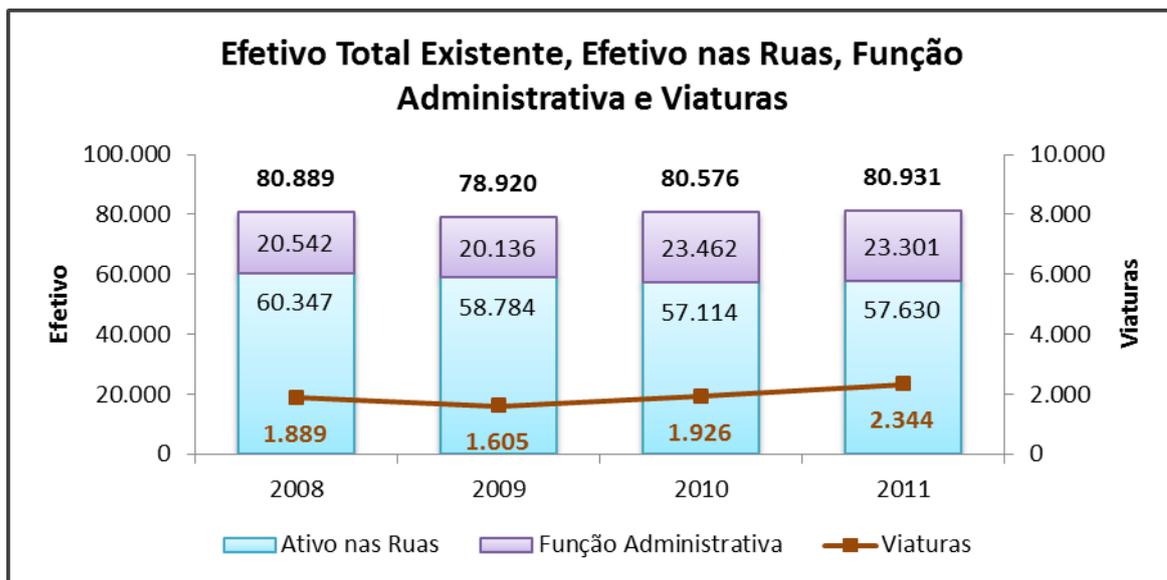
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 537

Proc. _____ 12821/026/11

como a quantidade de veículos que cresceu neste período, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 12 - Efetivo Total Existente x Efetivo nas Ruas X Função Administrativa x Viaturas (2008-2011)



Segundo dados IBGE, a população do Estado de São Paulo, atingiu, em 2010, 41.262.199 de habitantes, se considerarmos o efetivo total existente da Polícia Militar em 2011, daria a proporção de 1 policial para 510 habitantes. Mas se considerarmos apenas o efetivo ativo nas ruas essa proporção seria de 1 policial para 710 habitantes.

Com relação às viaturas houve um crescimento de 24,09%, no período analisado, diminuindo a relação policial/viatura. Em 2008 havia praticamente 31 policiais para cada viatura e em 2011 esse índice caiu para 24.

Os quadros abaixo listam as quantidades de efetivo e viaturas distribuídos por Comando de Policiamento durante os quatro anos de vigência do PPA(2008/2011).

CPC - Comando de Policiamento da Capital:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 538
Proc. 12821/026/11

CPC - Capital

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo Existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	34.510	34.376	20.027	58,03%	13.041	37,79%	1.442	4,18%	716	48,20
2009	34.385	34.376	19.792	57,56%	12.754	37,09%	1.839	5,35%	588	58,48
2010	34.385	34.376	19.792	57,56%	12.754	37,09%	1.839	5,35%	588	58,48
2011	33.504	34.364	18.290	54,59%	13.347	39,84%	1.867	5,57%	749	44,73

O efetivo total existente caiu em relação a 2008, sendo que percentual de efetivo nas ruas não ultrapassou 60% em todo período e o percentual de efetivo nas funções administrativas aumentou, atingindo 39,84% em 2011. Se considerarmos a população da capital em 2010 (11.253.503 habitantes), e o efetivo existente em 2011, a proporção seria de 1 policial para 336 habitantes, porém, se considerarmos o efetivo ativo nas ruas essa proporção subiria para 1 policial para 558 habitantes.

Com relação a viaturas e efetivo existente, o índice caiu de 48 para 44 policiais para cada viatura.

CPM - Grande São Paulo:

CPM - Grande São Paulo

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	11.720	12.101	9.027	77,02%	2.693	22,98%	0	0,00%	365	32,11
2009	11.720	12.101	9.027	77,02%	2.693	22,98%	0	0,00%	365	32,11
2010	23.440	24.202	18.054	77,02%	5.386	22,98%	0	0,00%	730	32,11
2011	46.880	48.404	36.108	77,02%	10.772	22,98%	0	0,00%	1460	32,11

Na região metropolitana, o total do efetivo existente quadruplicou em relação a 2008, e o efetivo nas ruas se manteve em torno de 77%, e o restante se encontra nas funções administrativas.

O número de viaturas cresceu de acordo com o efetivo, e a índice de policial para cada viatura se manteve em 32.

CPI 1 - São José dos Campos:

CPI 1 - São José dos campos

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	3.846	4.008	3.297	85,73%	397	10,32%	152	3,95%	114	33,74
2009	3.664	4.008	3.278	89,47%	386	10,53%	0	0,00%	62	59,10
2010	3.794	3.988	2.972	78,33%	647	17,05%	175	4,61%	89	42,63
2011	3.918	3.990	3.330	84,99%	588	15,01%	0	0,00%	135	29,02

No CPI 1, o efetivo existente se manteve praticamente constante no período analisado, observa-se que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	539
Proc.	12821/026/11

o efetivo ativo nas ruas esta em torno de 85%, em 2011, porém houve um aumento de 4,69% nas funções administrativas em relação a 2008.

Com relação às viaturas, em 2011, havia 29 policiais por viatura, proporção melhor que a encontrada em 2008.

Nesta região encontram-se sete (8) municípios que apresentaram taxas de homicídio doloso e um (1) de furto acima da média estadual em todos os anos do período analisado.

CPI 2 - Campinas:

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	4.632	5.179	3.926	84,76%	626	13,51%	80	1,73%	138	33,57
2009	4.436	5.179	3.817	86,05%	619	13,95%	0	0,00%	89	49,84
2010	4.790	5.164	3.715	77,56%	920	19,21%	155	3,24%	114	42,02
2011	4.934	5.016	3.675	74,48%	917	18,59%	342	6,93%	127	38,85

O efetivo total existente cresceu 6,52% em relação a 2008, porém o ativo nas ruas diminuiu 3,34% em relação ao mesmo período ocasionando um aumento de 5,07% nas funções administrativas.

O Deinter-2/CPI-2 apresentou três municípios com indicadores de homicídio doloso.

CPI 3 - Ribeirão Preto:

CPI 3 - Ribeirão Preto

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	4.629	5.026	3.980	85,98%	649	14,02%	0	0,00%	112	41,33
2009	4.501	5.026	3.867	85,91%	634	14,09%	0	0,00%	110	40,92
2010	4.934	5.016	3.675	74,48%	917	18,59%	342	6,93%	127	38,85
2011	4.668	5.016	3.732	79,95%	935	20,03%	1	0,02%	143	32,64

O efetivo existente total praticamente permaneceu constante nesta região, e o ativo nas ruas caiu 6,03% em relação a 2008, sendo que em torno de 80% encontra-se ativo nas ruas e o restante na função administrativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	540
Proc.	12821/026/11

O número de policiais por viatura diminuiu em relação a 2008, passando de 41 para 32.

CPI 4 - Bauru:

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	3.431	3.604	2.846	82,95%	585	17,05%	0	0,00%	60	57,18
2009	3.299	3.604	2.721	82,48%	578	17,52%	0	0,00%	111	29,72
2010	3.691	3.597	2.656	71,96%	761	20,62%	274	7,42%	69	53,49
2011	3.539	3.597	2.715	76,72%	773	21,84%	51	1,44%	112	31,60

No CPI 4, o efetivo total existente aumentou 3,15% em relação a 2008, porém o efetivo ativo nas ruas diminuiu, e conseqüentemente aumentou 4,7% na função administrativa ao longo do período analisado.

O número de policiais por viatura passou de 57 para 31 em 2011.

CPI 5 - São José do Rio Preto:

CPI 5 - São José do Rio Preto

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	3.874	4.094	3.302	85,23%	572	14,77%	0	0,00%	37	104,70
2009	3.737	4.094	3.179	85,07%	558	14,93%	0	0,00%	108	34,60
2010	2.903	2.921	2.071	71,34%	632	21,77%	200	6,89%	43	67,51
2011	2.610	2.641	1.982	75,94%	565	21,65%	63	2,41%	72	36,25

O Comando, desmembrado em 2010, teve seu efetivo total reduzido em 10,09%, comparando dados de 2010 e 2011. O efetivo ativo nas ruas diminuiu, ocasionando um crescimento na função administrativa, que em 2011, era equivalente a 21,65% do efetivo total existente.

Considerando os dados a partir do desmembramento do Comando, o número de viaturas aumentou e em 2011, havia 36 policiais para cada viatura.

CPI 6 - Santos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	541
Proc.	12821/026/11

CPI 6 - Santos

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	4.235	4.344	3.329	78,61%	657	15,51%	249	5,88%	100	42,35
2009	3.866	4.344	3.210	83,03%	656	16,97%	0	0,00%	59	65,53
2010	4.287	4.333	2.999	69,96%	902	21,04%	386	9,00%	91	47,11
2011	4.665	4.333	3.468	74,34%	1.032	22,12%	165	3,54%	114	40,92

No Comando de Santos, o efetivo total existente aumentou 10,15% em relação a 2008, porém o efetivo ativo nas ruas diminuiu, e conseqüentemente aumentou em 6,61% na função administrativa ao longo do período analisado.

O número de viaturas aumentou, no final do período, 14%.

CPI 7 - Sorocaba:

CPI 7 - Sorocaba

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	4.199	4.421	3.398	80,92%	694	16,53%	107	2,55%	97	43,29
2009	3.970	4.421	3.285	82,75%	685	17,25%	0	0,00%	94	42,23
2010	4.176	4.442	3.113	74,55%	841	20,14%	222	5,32%	119	35,09
2011	4.243	4.442	3.253	76,67%	831	19,59%	159	3,75%	145	29,26

No Comando de Sorocaba, o efetivo existente praticamente permaneceu inalterado, entretanto observou-se uma diminuição do efetivo nas ruas de 3,06% e conseqüente aumento na função administrativa.

O número de policiais por viatura caiu de 43,29 para 29,26, ao longo dos quatro anos analisados.

CPI 8 - Presidente Prudente:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	542
Proc.	12821/026/11

CPI 8 - Presidente Prudente

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	1.944	2.065	1.753	90,17%	191	9,83%	0	0,00%	34	57,18
2009	3.625	4.041	3.202	88,33%	423	11,67%	0	0,00%	70	51,79
2010	2.113	2.087	1.597	75,58%	421	19,92%	95	4,50%	63	33,54
2011	2.089	2.087	1.671	79,99%	418	20,01%	0	0,00%	56	37,30

No Comando de Presidente Prudente, o efetivo existente cresceu 7,46%, porém o efetivo na função administrativa passou de 9,83% para 20,01% no final do período analisado.

O número de viaturas aumentou e em 2011, havia 37,30 policiais por viatura.

CPI 9 - Piracicaba:

CPI 9 - Piracicaba

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	3.869	4.041	3.432	88,71%	437	11,29%	0	0,00%	87	44,47
2009	3.625	4.041	3.202	88,33%	423	11,67%	0	0,00%	70	51,79
2010	3.739	4.063	2.972	79,49%	767	20,51%	0	0,00%	105	35,61
2011	3.900	4.063	3.189	81,77%	711	18,23%	0	0,00%	120	32,50

No Comando de Piracicaba, o efetivo existente permaneceu praticamente inalterado, sendo que o ativo nas ruas caiu 6,94%, ao final do período analisado.

O número de viaturas por policial cresceu durante o período analisado.

CPI 10 - Araçatuba:

CPI 10 - Araçatuba

Anos	Efetivo Total		Ativo nas Ruas	Ativo nas ruas/Efetivo existente	Função Administrativa	Função administrativa/Efetivo Existente	Policiais em Formação	Policiais em formação/Efetivo Existente	Viaturas	Efetivo Existente/ Viaturas
	Existente	Fixado								
2008	-	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	29	0,00
2009	-	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	53	0,00
2010	1.307	1.207	885	67,71%	300	22,95%	122	9,33%	34	38,44
2011	1.526	1.511	1.137	74,51%	389	25,49%	0	0,00%	46	33,17

No Comando de Araçatuba, o efetivo total existente cresceu em relação a 2010, 16,76%, refletindo no aumento do ativo nas ruas e também na função administrativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	543
Proc.	12821/026/11

E o número de viaturas aumentou sendo que em 2011, havia 33 policiais por viatura.

Em todos os Comandos analisados, com exceção da Região Metropolitana - exceto capital, o número de efetivo total praticamente não se alterou, e o efetivo nas ruas tem diminuído e aumentado nas funções administrativas.

De acordo, com a Matriz Organizacional³², os critérios técnicos para distribuição e completamento do efetivo policial, observam a divisão administrativa por municípios e os seguintes critérios cumulativos com seus respectivos percentuais: população residente (72%), população pendular (10%), indicadores criminais (11%) e peculiaridades locais (7%).

Apesar dos critérios técnicos estabelecidos na matriz organizacional, constatou-se que os indicadores de criminalidade tem se mostrado crescentes, com exceção de homicídio doloso, entretanto o efetivo total fixado não cresceu no período analisado e o efetivo ativo nas ruas tem decrescido.

5 - Bases Comunitárias

A meta a ser cumprida, de acordo com o PPA 2008-2011, na ação Policiamento Comunitário é a instalação de 205 Bases Comunitárias Fixas, meta atingida segundo dados constantes no Sistema de Monitoramento do PPA/ Secretaria de Economia e Planejamento³³.

Apesar de a meta ter sido cumprida, pretende-se analisar em que medida as instalações ocorreram em locais que apresentaram indicadores de criminalidade acima da média estadual, durante o período de vigência do PPA.

No quadro abaixo relacionamos os municípios cujos índices de ocorrências dos crimes de homicídio doloso e/ou furto e/ou roubo e/ou furto e roubo de veículos estão acima da média do Estado. Os espaços assinalados se referem

³² GESPOL: Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, disponível em: http://www.policiamilitar.sp.gov.br/livro_gespol.pdf
Acesso em 21/10/11.

³³ Senha disponibilizada a esta Diretoria, para acompanhamento dos programas e ações do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 544

Proc. 12821/026/11

ao tipo de crime cuja incidência naquele determinado município está acima da média do Estado. Com base nos dados fornecidos pela SSP/SP³⁴ adicionamos à tabela o número de bases fixas e móveis existentes em cada um destes municípios.

Quadro 7 - Bases comunitárias x municípios

Comando	MUNICÍPIOS	HOM. DOLOSO	FURTO	ROUBO	ROUBO E FURTO DE VEÍCULO	BCS	BCSD	PPM	BCM Distribuidas	BCM A DISTRIBUIR
CPI 9	Americana					1			1	
CPI 10	Andradina					1		1	1	
CPI 10	Araçatuba					4			1	
CPA/M-7	Arujá								1	
CPI 4	Assis							1	1	
CPI 2	Atibaia									
CPI 3	Barretos					2	1		1	
CPI 3	Batatais									
CPI 4	Bauru					1	1		3	
CPI 3	Bebedouro						1			
CPA/M-7	Cajamar								1	
CPI 2	Campinas					7		1	4	1
CPI 1	Caraguatatuba								1	
CPA/M-8	Carapicuíba							1	2	1
CPI 1	Cruzeiro								1	
CPI 6	Cubatao								1	
CPA/M-6	Diadema							1	3	1
CPA/M-8	Embu								2	
CPA/M-8	Embu Guacu									
CPI 3	Franca								2	
CPA/M-7	Franco Da Rocha							1	1	
CPI 9	Hortolândia									
CPI 7	Ibiúna									
CPI 6	Itanhaem					1			1	
CPA/M-8	Itapeçerica Da Serra								1	1
CPA/M-8	Itapevi							1	1	

³⁴ Resposta à requisição nº 01/12. Número de bases existentes em 2011, encontra-se no Apêndice 3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	546
Proc.	12821/026/11

Do cruzamento desses dados constatamos que os municípios de Atibaia, Embú Guaçu, Ibiúna apresentam índices de homicídio doloso acima da média do Estado e não possuem nenhuma base comunitária, fixa ou móvel.

O mesmo ocorre com os municípios de São Caetano do Sul e Taboão da Serra nos crimes de roubo e furto e roubo de veículos; Valinhos, nos crimes de furto e roubo a veículos; Batatais, Leme e Paulínia que apresentam índices acima da média do Estado de São Paulo e não tem base comunitária.

6 - Policiamento Escolar (Ação 4996)

A meta estipulada no PPA 2008-2011 para a Ação Policiamento Escolar é de 5.600 escolas policiadas, meta atingida, segundo dados da PM.

Esta fiscalização visa apurar se o planejamento do policiamento escolar previsto na Diretriz PM3-014/02/05 está atingindo o objetivo de proteger as escolas e seu entorno (perímetro escolar de segurança), propiciando segurança aos professores, pais e alunos. Desta forma a avaliação no Policiamento Escolar foi feita pelo próprio Estado, na figura dos responsáveis (direção) das escolas selecionadas, por meio de respostas ao questionário enviado em seus endereços eletrônicos, para isso utilizou-se da ferramenta de pesquisa disponibilizada no *Google docs*. O questionário consolidado encontra-se às fls. 1176/1182 do Anexo VI.

Das 1062 escolas selecionadas, obtivemos 747 respostas, ou seja, um índice alcançado de 70,34%.

Trataremos inicialmente sobre o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS³⁵, que dimensiona as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população do entorno das escolas se encontra exposta.

A questão da vulnerabilidade diz respeito à percepção que a direção tem sobre a demografia e renda da população no seu entorno e da comunidade que frequenta a escola. O objetivo deste questionamento foi apurar qual a

³⁵ Fonte: Espaços e Dimensões da Pobreza nos Municípios do Estado de São Paulo - SEADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 547

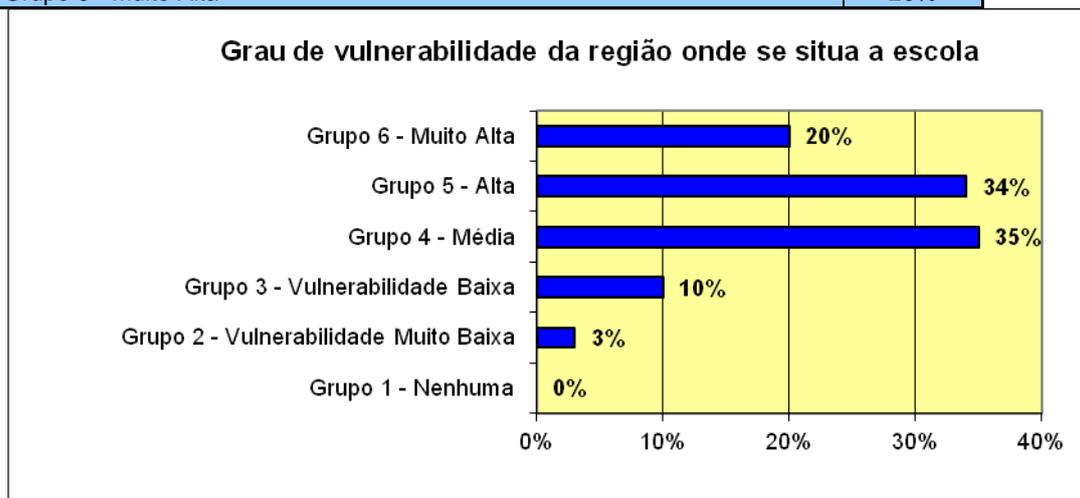
Proc. 12821/026/11

situação de vulnerabilidade das escolas sujeitas à atuação da Ronda Escolar.

Das respostas obtidas, 69% das escolas se encontram em situação de média e alta vulnerabilidade, sendo que 20% apresentam vulnerabilidade muito alta. Estes índices indicam a necessária presença da Ronda Escolar nas escolas.

Gráfico 13 – Grau de vulnerabilidade

Grau de vulnerabilidade da região onde se situa a escola	%
Grupo 1 – Nenhuma	0%
Grupo 2 - Vulnerabilidade Muito Baixa	3%
Grupo 3 - Vulnerabilidade Baixa	10%
Grupo 4 – Média	35%
Grupo 5 – Alta	34%
Grupo 6 - Muito Alta	20%



As pessoas podem marcar mais de uma caixa de seleção. Então a soma das percentagens pode ultrapassar 100%

Diante desse diagnóstico trataremos das seguintes questões apontadas:

6.1 - Alta incidência de violência nas escolas

Todas as escolas que responderam ao questionário estão sob a atuação da Ronda Escolar. Destas, 71% (531), afirmaram que tanto funcionários como professores já sofreram algum tipo de violência.

Quanto ao local das ocorrências observa-se que aconteceram tanto dentro das escolas como fora, sendo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

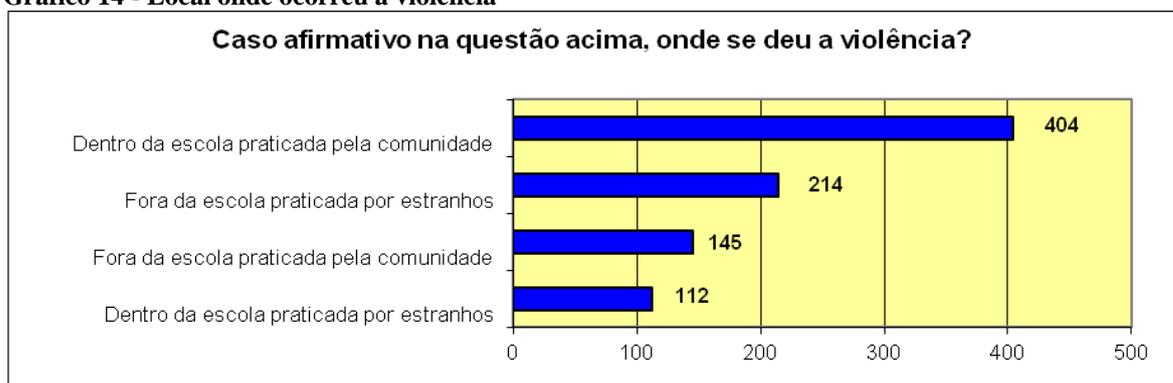
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 548

Proc. _____ 12821/026/11

que a maior incidência de violência ocorre dentro da escola praticada pela comunidade, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 14 - Local onde ocorreu a violência



Apuramos que nas escolas em que ocorreram algum tipo de violência, 57% fizeram boletim de ocorrência. Fato que confirma o que consta no Manual de Estatísticas Criminais da CAP que afirma que muitos crimes não são notificados às autoridades competentes.

Das escolas que não fazem BO, apenas 38% fazem algum registro em documentos da escola ou no sistema de Registro de Ocorrências Escolares (ROE) da Secretaria da Educação. O restante não elabora nenhum tipo de registro dos crimes em que são vítimas.

Questionamos a respeito de quais seriam os maiores problemas enfrentados pelas escolas e obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 15 - - Maiores problemas enfrentados pela escola

Quais são os maiores problemas enfrentados pela escola?	Casos	%
Não ocorrem problemas	17	2%
Violência envolvendo professores e ou funcionários	108	15%
Violência familiar	256	35%
Atos de vandalismo contra o patrimônio	450	61%
Drogas	557	75%
Violência envolvendo alunos	588	80%

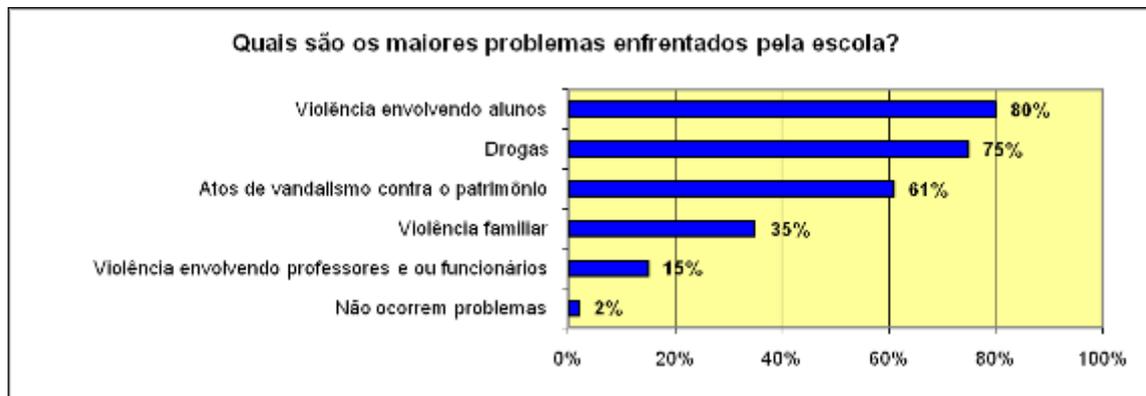


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 549

Proc. _____ 12821/026/11



As pessoas podem marcar mais de uma caixa de seleção. Então a soma das porcentagens pode ultrapassar 100%

Conforme demonstrado, a violência envolvendo alunos, drogas e atos de vandalismo contra o patrimônio, são as causas mais recorrentes de problemas nas escolas, entretanto para cerca de 67% delas, isso não influencia na rotatividade de professores.

Embora a Diretriz PM3-014/02/05 preveja que "uma vez por semana, no mínimo, a guarnição (ou o PM) que compõe a RE deva adentrar à escola e contatar sua direção", na Ordem de Serviço PM3-007/02/09, que trata da implementação do Livro Controle da Ronda Escolar determina:

4.3.2.1. realizem durante seu turno de serviço, tantas passagens quantas forem possíveis em cada estabelecimento de ensino relacionado em seu Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP);

4.3.2.2. preencham o Livro de Ronda no mínimo em uma das passagens referidas acima. Havendo a necessidade, o preenchimento poderá ocorrer mais de uma vez no mesmo turno de serviço".

Foi objeto de questionamento a frequência com que a Ronda Escolar passa nas escolas sem que seja solicitada e obtivemos os dados abaixo.

Gráfico 16 - Frequência da Ronda Escolas (sem solicitação da escola)

Com que frequência a Ronda Escolar passa na escola sem solicitação?	%
1 vez ao dia (sempre na entrada e ou saída)	2%
1 vez por semana (sempre na entrada e ou saída)	2%
Nunca	2%
De 2 a 4 vezes na semana (sempre na entrada e ou saída)	5%
Mais de 1 vez ao dia (sempre na entrada e ou saída)	4%
1 vez por semana (horários aleatórios)	12%
Menos de 1 vez na semana	12%
1 vez ao dia (horários aleatórios)	18%
De 2 a 4 vezes na semana (horários aleatórios)	21%
Mais de 1 vez ao dia (horários aleatórios)	22%

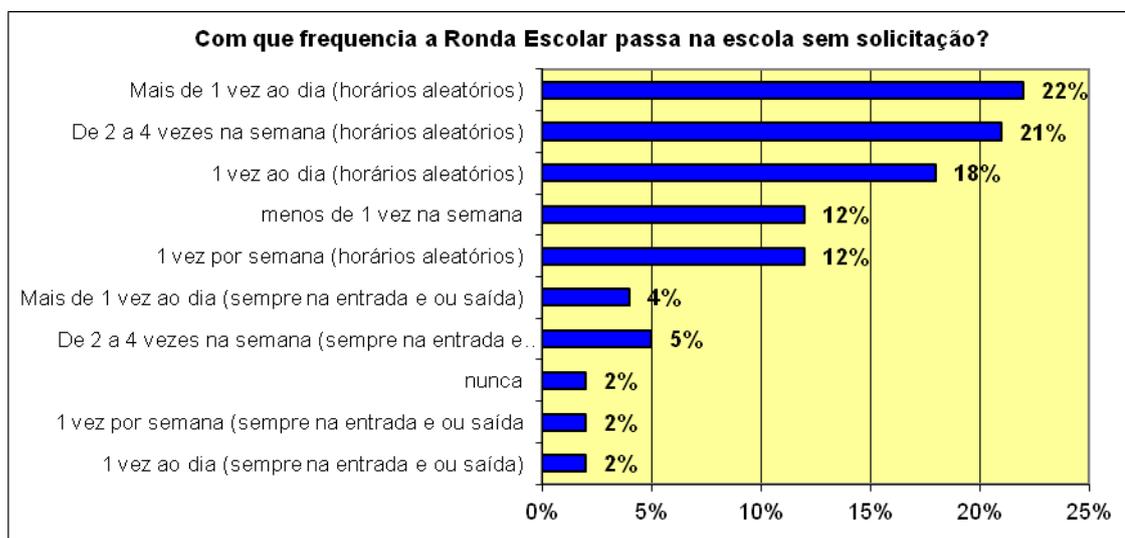


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 550

Proc. _____ 12821/026/11

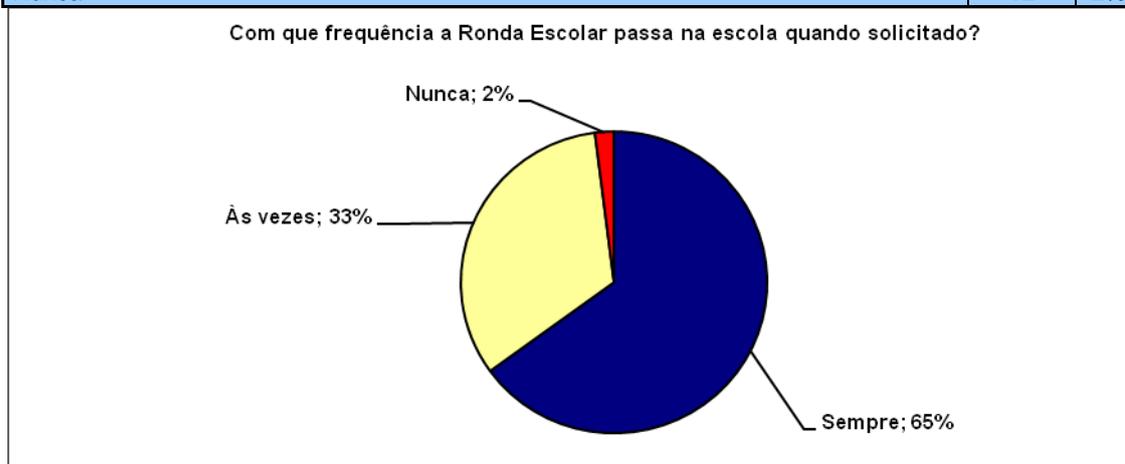


Depreende-se da análise do gráfico que apenas em 46% das escolas a Ronda Escolar passa pelo menos uma vez ao dia, seja na entrada ou saída ou em horários aleatórios.

Questionamos a respeito da frequência com que a RE passa nas escolas quando é solicitada e obtivemos os seguintes dados:

Gráfico 17 – Frequência da Ronda Escolar (quando há solicitação da escola)

Com que frequência a Ronda Escolar passa na escola quando solicitado?	Nº escolas	%
Sempre	484	65%
Às vezes	248	33%
Nunca	12	2%



Observa-se que 2% responderam que nunca são atendidos quando solicitados. Já uma parcela considerável, 33%, afirma que às vezes são atendidos quando solicitam a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	551
Proc.	12821/026/11

presença da RE. Tendo em vista que em torno de 80% das escolas afirmaram haver violência envolvendo os alunos, a Ronda Escolar deveria sempre efetuar atendimento quando solicitada.

Dentro desses 2%, encontram-se algumas escolas pertencentes as seguintes Delegacias de Ensino: Avaré; Centro; Centro Sul; Guaratinguetá; Limeira; Presidente Prudente; Registro; Sorocaba; Sumaré e Suzano.

Este fato pode estar ocorrendo devido à insuficiência de efetivos e ou de viaturas à disposição da Ronda Escolar, tendo em vista que cada RE fica responsável, em média, por oito escolas.

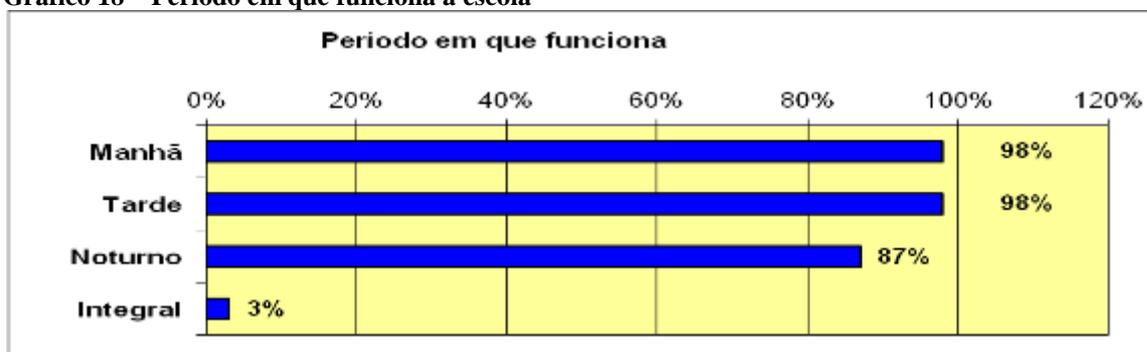
As escolas foram questionadas qual seria o melhor horário para a presença da Ronda Escolar.

Quadro 8- Horário ideal para a presença da Ronda Escolar

Qual o horário ideal para a presença da Ronda Escolar?	Nº escolas	%
Nos horários de entrada e ou saída	642	86%
Em qualquer horário	28	4%
Em horários de maior movimento no entorno da escola	75	10%

Das 747 escolas que responderam ao questionário, 642 afirmaram que o horário ideal para a presença da Ronda Escolar seria nos horários de entrada e ou saída dos alunos. A maioria delas possui aulas nos três turnos: manhã, tarde e noite.

Gráfico 18 – Período em que funciona a escola



Assim, segundo as escolas, para atendimento das necessidades de policiamento seria necessário a presença da RE nos três turnos: manhã, tarde e noite.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	552
Proc.	12821/026/11

A Diretriz PM3014/02/05 não determina os horários em que a RE deve passar nas escolas, limitando-se apenas a mencionar que deve passar quantas vezes for possível de acordo com o Cartão de Prioridade de Patrulhamento - CPP. O Livro Controle da Ronda Escolar foi implementado com a finalidade de intensificar as relações entre a RE e a direção das escolas. O Livro de Controle da Ronda Escolar deve ser preenchido pelo menos em uma das passagens efetuadas pelo PM na escola.

A importância de serem efetuados registros no Livro de Controle da Ronda é que estas anotações são utilizadas como subsídio para que o Oficial Coordenador da PPE de posse das informações ali registradas adote medidas cabíveis visando o intercâmbio de informações e verificando eventuais mudanças nas necessidades de segurança dos estabelecimentos de ensino³⁶.

Para definição das prioridades, aferição de resultados, correção de planos e interação do policiamento com a comunidade escolar o item 3.3 da Diretriz PM3-014/02/05 prevê a aproximação dos Comandos de Policiamento de Área (Capital e Grande São Paulo) e os Comandos de Policiamento do Interior por meio de suas OPM subordinadas e das Delegacias Regionais de Ensino.

É o Assessor de Segurança Escolar que, de posse destas informações repassa ao Coordenador do Programa visando intensificar a comunicação entre a Polícia Militar e a Secretaria da Educação a fim de contribuir para a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento do PPE. De acordo com a Ordem de Serviço, nos municípios em que não houver especificamente a viatura da RE, as Radiopatrulhas que realizarem tais rondas devem preencher o livro.

O Assessor de Segurança Escolar atua junto à Secretaria Estadual da Educação acompanhando o desenvolvimento do Programa de Policiamento Escolar, os fatos havidos nos estabelecimentos de ensino localizados no Estado e em seus respectivos perímetros escolares de segurança.

Apuramos que 98% das escolas possuem o livro de controle da ronda, apenas 1% afirma não possuir e 1% não respondeu a questão. Das escolas que possuem o

³⁶ Ordem de Serviço nº PM3-014/02/05.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 553

Proc. _____ 12821/026/11

livro, 92% afirmam que nas rondas efetuadas há o respectivo registro, 5% responderam que nem sempre é feito.

A integração dos Comandos de Policiamento e as respectivas Delegacias de Ensino visa a definição de prioridades, aferição de resultados, correção de planos e interação do policiamento com a comunidade escolar, conforme o item 3.3 da Diretriz PM3-014/02/05, portanto a falta de comunicação formal (BO) ou registros das ocorrências no Registro de Ocorrências Escolares (ROE) da Secretaria da Educação por parte das escolas, não permite um melhor funcionamento da ação de policiamento Escolar e conseqüente elaboração do CPP - Cartão de Patrulhamento Policial, que é o roteiro de patrulhamento orientado e estacionamento estratégico das patrulhas policiais.

7 - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

A meta do período estipulada no PPA para esta Ação é de 2.330.000 crianças e adolescentes orientados. Pela informação da SSP/SP 2.442.640 alunos participaram dos cursos promovidos pelo PROERD neste período.

O público alvo do PROERD, além dos educadores e pais são crianças e adolescentes, estudantes da 5ª série (6º ano) e 7ª série (8º ano) do ensino fundamental de estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, na faixa etária dos 10 aos 12 anos. As escolas selecionadas para responder ao questionário possuem o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, sendo que a faixa etária esperada destes alunos é de 11 a 18 anos.

Das escolas que responderam ao questionário, 42% já haviam participado dos cursos fornecidos pela Polícia Militar relacionados ao PROERD.

Questionados a respeito de quando os cursos foram realizados, responderam:



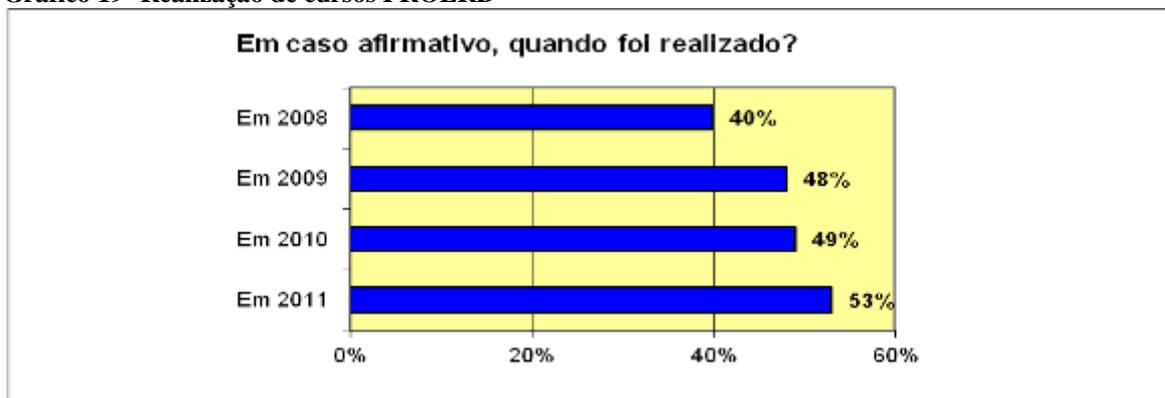
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 554

Proc. _____ 12821/026/11

Gráfico 19- Realização de cursos PROERD



As pessoas podem marcar mais de uma caixa de seleção. Então a soma das porcentagens pode ultrapassar 100%

Depreende-se do gráfico acima elaborado a partir das respostas das escolas, que a participação destas nos cursos do PROERD cresceu de 2008 a 2011.

Já pela observação do quadro abaixo fornecido pela SSP/SP que discrimina a atuação do PROERD por Comando, o número de escolas/alunos abrangidos e respectivos períodos diminuiu de 2008 para 2011.

Tabela 10 - Quantidade de escolas e alunos participantes do PROERD (2008/2011)

COMANDO		Nº ESCOLAS				Nº DE ALUNOS			
		2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
CPC (Todas As OPM da Capital)		1.091	1.024	1.106	936	161452	171.279	178.598	156.606
CPM	CPA/M-6	226	296	251	222	35724	37.913	34.600	31.566
	CPA/M-7	232	280	237	210	28868	30.636	27.960	25.508
	CPA/M-8	265	320	272	240	32759	34.766	31.728	28.946
	CPA/M-12	113	140	119	105	17538	18.613	16.987	15.497
CPI	CPI-1	601	567	559	488	53620	56.905	47.937	43.966
	CPI-2	505	476	469	410	43906	46.596	39.253	36.001
	CPI-3	364	343	337	295	35045	37.192	31.331	28.735
	CPI-4	383	361	356	311	31585	33.520	28.237	25.898
	CPI-5	269	253	250	218	19260	20.440	17.218	15.792
	CPI-6	276	261	256	224	32871	34.885	29.388	26.953
	CPI-7	567	535	527	460	58704	62.301	52.483	48.135
	CPI-8	288	272	267	234	21094	22.386	18.858	17.296
	CPI-9	380	358	353	308	33514	35.567	29.962	27.480
	CPI-10	235	222	219	191	21397	22.710	19.130	17.545
TOTAL		5.795	5.708	5.578	4.852	627.337	665.709	603.670	545.924

Fonte: 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar (1ª EM/PM) – Resposta à requisição nº 01/2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	555
Proc.	12821/026/11

Comparamos estes dados fornecidos pela Polícia Militar relativos ao número de escolas e número de alunos participantes do PROERD com as cidades e respectivos Comandos aonde foram registrados, no ano de 2011, o maior número de Boletins de Ocorrência por tráfico de entorpecentes por habitante. A limitação encontrada para a análise foi que os dados fornecidos pela Polícia Militar estão distribuídos por Comandos, impossibilitando a análise individualizada por municípios acerca dos cursos que foram realizados e assim correlacionar com o número de registros acerca do tráfico de entorpecentes.

A tabela a seguir ilustra a quantidade de escolas e alunos atingidos pelo PROERD, em 2011, comparados com o número de boletins de ocorrências em tráfico de entorpecente registrados nos municípios com maior número de ocorrências:

Tabela 11 – Quantidade de curso PROERD x Comando de Policiamento

Comando	Município	Nº BO de Tráfico de entorpecente	Nº de habitantes IBGE	Nº de escolas	Nº de alunos
CPC	São Paulo	6563	11 253 503	936	156.606
CPM-6	Santo André	273	676 407	222	31.566
CPM-6	São Bernardo do Campo	388	765 463		
CPM-6	Diadema	358	386 089		
CPM-6	Mauá	180	417 064		
CPM-7	Guarulhos	595	1 221 979	210	25.508
CPM-7	Franco da Rocha	152	131 604	240	28.946
CPM-8	Osasco	484	666 740		
CPM-8	Barueri	132	240 749		
CPM-8	Carapicuíba	264	369 584		
CPM-8	Itapeverica da Serra	126	152 614	105	15.497
CPM-12	Suzano	129	262 480		
CPM-12	Mogi das Cruzes	302	387 779		
CPM-12	Poá	51	106 013		
CPI-1	Caraguatatuba	174	100 840	488	43.966
CPI-1	São Sebastião	74	73 942		
CPI-1	Taubaté	496	278 686		
CPI-1	Ubatuba	132	78 801		
CPI-1	Jacareí	200	211 214		
CPI-1	São José dos Campos	422	629 921		
CPI-1	Guaratinguetá	86	112 072		
CPI-1	Pindamonhangaba	107	146 995		
CPI-1	Lorena	140	82 537		
CPI-2	Campinas	1019	1 080 113		
CPI-2	Paulínia	87	82 146		
CPI-2	Atibaia	92	126 603		
CPI-2	Jundiaí	518	370 126		
CPI-2	Moji Mirim	120	86 505		
CPI-2	Bragança Paulista	269	146 744		
CPI-2	Itapira	132	68 537		
CPI-2	Mogi Guaçu	177	137 245		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	556
Proc.	12821/026/11

CPI-2	Valinhos	49	106 793		
CPI-2	Indaiatuba	100	201 619		
CPI-2	Itatiba	129	101 471		
CPI-2	Tatuí	161	107 326		
CPI-3	Barretos	138	112 101		
CPI-3	Ribeirão Preto	1101	604 682		
CPI-3	Bebedouro	94	75 035		
CPI-3	Franca	438	318 640	295	28.735
CPI-3	Sertãozinho	236	110 074		
CPI-3	São Carlos	166	221 950		
CPI-3	Araraquara	229	208 662		
CPI-4	Bauru	323	343 937		
CPI-4	Assis	121	95 144		
CPI-4	Marília	172	216 745	311	25.898
CPI-4	Ourinhos	239	103 035		
CPI-4	Jaú	160	131 040		
CPI-5	São José do Rio Preto	556	408 258	218	15.792
CPI-5	Catanduva	427	112 820		
CPI-6	Praia Grande	239	262 051		
CPI-6	Itanhaém	142	87 057		
CPI-6	Santos	331	419 400	224	26.953
CPI-6	Cubatão	55	118 720		
CPI-6	São Vicente	221	332 445		
CPI-6	Guarujá	225	290 752		
CPI-7	Itu	148	154 147		
CPI-7	Sorocaba	545	586 625		
CPI-7	Avaré	91	82 934	460	48.135
CPI-7	Itapeva	81	87 753		
CPI-7	Itapetininga	139	144 377		
CPI-7	Botucatu	229	127 328		
CPI-8	Taboão da Serra	63	244 528	234	17.296
CPI-8	Presidente Prudente	226	207 610		
CPI-9	Piracicaba	643	364 571		
CPI-9	Rio Claro	112	186 253		
CPI-9	Americana	235	210 638		
CPI-9	Pirassununga	58	70 081		
CPI-9	Limeira	543	276 022	308	27.480
CPI-9	Leme	179	91 756		
CPI-9	Sumaré	158	241 311		
CPI-9	Araras	152	118 843		
CPI-9	Hortolândia	260	192 692		
CPI-9	Santa Bárbara d'Oeste	67	180 009		
CPI-10	Araçatuba	263	181 579	191	17.545
CPI-10	Birigui	71	108 728		

Fonte: Resposta à Requisição nº01/12 e informações extraídas do sitio da SSP.

Na cidade de São Paulo observa-se que a incidência de boletins de ocorrência de tráfico de entorpecentes comparada ao número de habitantes é muito elevada. Conforme informação da SSP/SP, no ano de 2011, foram realizados cursos do PROERD em 936 escolas da Capital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 557

Proc. 12821/026/11

As cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema pertencentes ao CPM-6 também apresentam índices elevados de crimes de tráfico de entorpecentes e foram realizados cursos do PROERD em 222 escolas. De igual modo as cidades de Praia Grande, Itanhaém, Santos, Cubatão, São Vicente e Guarujá pertencentes ao CPI-6, com realização de 224 cursos.

Algumas cidades pertencentes ao CPI-1, com destaque para Caraguatatuba, São Sebastião, Taubaté e São José dos Campos também apresentam índices elevados. Neste Comando foram contempladas com o PROERD 488 escolas e 43.966 alunos.

Destaque para a CPI-7 que realizou cursos em maior número de escolas (460 escolas e 48.135 alunos). Das cidades pertencentes ao CPI-7, Itu, Sorocaba são as que apresentam maiores índices de crimes de tráfico de entorpecente.

Na CPM-7 foram realizados cursos em 210 escolas, com destaque para a cidade de Guarulhos que apresentou elevados índices de tráfico de entorpecentes. O mesmo ocorre com na CPM-8, na cidade de Osasco. Aqui a análise restou prejudicada devido aos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública quanto ao PROERD serem por Comando e não por Municípios.

8 - Conclusão

O presente trabalho teve como objetivo a realização de fiscalização de natureza operacional para avaliar o planejamento e a operacionalização das ações governamentais Policiamento Comunitário, Policiamento Escolar; PROERD e Reparcelamento da Polícia Militar por meio das requisições de informações e documentos aos órgãos da Secretaria da Segurança Pública e envio de questionários às escolas da rede pública estadual previamente selecionadas.

A metodologia aplicada baseou-se na análise da integração entre as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), revisão legislativa, na análise de documentos e informações requisitados a órgãos da Secretaria da Segurança Pública, entrevista realizada no Grupo de Supervisão de Proteção Escolar e Cidadania - SPEC (Secretaria de Estado da Educação), bem como envio de questionários às escolas da rede pública estadual a fim de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº _____ 558

Proc. _____ 12821/026/11

se avaliar o Policiamento Escolar e o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), avaliação esta feita por outro agente público (diretor de escola), ou seja, o Estado avaliando duas ações governamentais.

As limitações encontradas na realização do trabalho decorreram de: não envio de respostas aos questionários encaminhados acerca de informações relevantes sobre o funcionamento e operacionalização das ações desenvolvidas pela Polícia Militar, atraso nas respostas às requisições, os dados disponibilizados pela PM foram consolidadas por Comandos e não por municípios, como havia sido solicitado, impossibilitando a análise de forma individualizada; inconsistências nos dados de despesas por programa obtidos no Sistema SIGEO/SIAFEM; e eventuais erros de interpretação por parte dos responsáveis pelas escolas na elaboração das respostas ao questionário enviado.

As análises com relação ao planejamento e operacionalização das ações demonstraram que:

Recursos orçamentários:

- A aplicação dos gastos na Função 06 - Segurança Pública é destinado em quase sua totalidade à capital;

Efetivo e equipamentos:

- O efetivo total existente diminuiu ao longo do período de vigência do PPA 2008-2011, em contraponto ao aumento dos indicadores de criminalidade e o efetivo alocado na função administrativa tem crescido em todo Estado;

Base Comunitária:

- as bases comunitárias não estão instaladas em alguns municípios que apresentaram índices de criminalidade acima da média estadual;

Policiamento Escolar:

- Foi verificado que 80% das escolas que participaram da pesquisa sobre a Ronda Escolar sofreram algum tipo de violência e que os casos mais recorrentes são: violência envolvendo alunos, drogas e atos de vandalismo contra o patrimônio;

- A maioria das escolas não registra essas ocorrências em BO, nem o fazem se utilizando do Sistema de Registro de Ocorrências Escolares disponibilizado pela SEE;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	559
Proc.	12821/026/11

Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD):

- Alcance das metas estabelecidas no PPA 2008-2011, com relação ao número de alunos e escolas participantes do PROERD, porém não foi possível identificar se os cursos estão sendo efetivamente direcionados às localidades que apresentam maiores números de ocorrências em tráfico de entorpecentes.

Observaram-se boas práticas no modelo de gestão (GESPOL) que está em fase de implantação na Polícia Militar; os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) acompanham o efetivo em casos de transferências ou deslocamento do efetivo; e o número de viaturas em relação ao efetivo existente cresceu em todos os Comandos de Policiamento.

9 - Proposta de Encaminhamento

Como propostas de melhorias, podemos elencar:

Recursos Orçamentários:

- Melhor alocação ou distribuição dos recursos nas regiões onde os indicadores de criminalidade tem crescido acima da média estadual;

Efetivo Total Existente:

- Aumento do efetivo ativo nas ruas e conseqüente diminuição do efetivo na função administrativa, com proposta de se realizar concursos públicos específicos para a função administrativa;

Bases Comunitárias:

- Aumentar o número de bases comunitárias fixas e móveis, estendendo a sua atuação para municípios que tem apresentado número crescente em indicadores de criminalidade;

Policiamento Escolar:

- Maior divulgação para as escolas da ferramenta, já existente, de Registro de Ocorrências Escolares, a fim de propiciar a integração entre a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	560
Proc.	12821/026/11

Secretaria de Educação e Polícia Militar, no sentido de melhor adequar a Ronda Escolar com informações atualizadas do Cartão Prioridade de Patrulhamento (CPP), que orienta as patrulhas em seus roteiros preestabelecidos;

- Aumento de efetivo e viaturas destinadas às regiões que apresentam maiores ocorrências para que possa atender aos chamados das escolas quando solicitados e efetuar a ronda nos horários de entrada e saída, uma vez que cabe a cada Ronda Escolar o policiamento de oito escolas.

Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD):

- Ampliar o número de escolas atendidas pelo PROERD observando-se àquelas pertencentes às regiões que apresentam maiores registros de tráfico de entorpecentes.

Com a implantação desses procedimentos, espera-se que sejam alcançadas as finalidades traçadas nas diretrizes de cada um dos Programas/Ações desenvolvidos pela Secretaria da Segurança Pública.

DCG-2, em 09 de abril de 2012.

Sueli Souza Santos
Agente da Fiscalização Financeira

Juliana Samezima
Aux.da Fiscalização Financeira II



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	561
Proc.	12821/026/11

10 - Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei Estadual nº 13.123 de 8 de julho de 2008.** Institui o Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o quadriênio 2008/2011. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ppa/PPA20082011/PPA.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 12.677 de 16 de julho de 2007. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ldo/LDO_2008.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 12.788 de 27 de dezembro de 2007. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2008. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2008/Lei_Orcamentaria_2008.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 13.124 de 8 de julho de 2008. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ldo/LDO_2009.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 13.289 de 22 de dezembro de 2008. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2009. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2009/Lei_2009.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 13.578 de 8 de julho de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ldo/LDO_2010.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 13.916 de 22 de dezembro de 2009. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2010. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2010/lei_orcam_2010.pdf Acesso em janeiro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	562
Proc.	12821/026/11

BRASIL. Lei Estadual nº 14.185 de 13 de julho de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ldo/LDO_2011.pdf Acesso em janeiro de 2012.

BRASIL. Lei Estadual nº 14.309 de 27 de dezembro de 2010. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2011. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2011/lei_orcam_2011.pdf Acesso em janeiro de 2012.

SEADE - Espaços e Dimensões da Pobreza nos Municípios do Estado de São Paulo. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social-IPVS, disponível em: <http://www.seade.gov.br/projetos/ipvs/> acesso em dezembro de 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Complementar 709 de 14 de Janeiro de 1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

BRASIL. Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SÃO PAULO (Estado). Constituição (1989). **Constituição do Estado de São Paulo**. Diário Oficial do estado de São Paulo, São Paulo, 6 out. 1989.

Diretriz nº PM3-001/02/05, de 09MAI05 e **Diretriz Nº PM3-008/02/06** - NORMAS PARA O SISTEMA OPERACIONAL DE POLICIAMENTO PM (NORSOP).

Diretriz Nº PM3-015/02/05 - PROGRAMA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Diretriz Nº PM3-014/02/05 PROGRAMA DE POLICIAMENTO ESCOLAR

Diretriz Nº PM3 - 003/03/07 - PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	563
Proc.	12821/026/11

Boletim Geral PM 010 - ORGANIZAÇÃO -
MATRIZES ORGANIZACIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
POLICIAIS MILITARES NO TERRITÓRIO - NORMATIZAÇÃO disponível
em
[http://www.bg.polmil.sp.gov.br/boletim/htdocs/bg2004/bg0401
1.htm](http://www.bg.polmil.sp.gov.br/boletim/htdocs/bg2004/bg04011.htm)

**Estatística de Criminalidade - Manual de
Interpretação** - CAP/SSP - Disponível em:
[http://www.ssp.sp.gov.br/media/documents/manual interpretac
ao.pdf](http://www.ssp.sp.gov.br/media/documents/manual_interpretacao.pdf).

BRASIL. Lei Federal nº 11.343/06 dispôs
sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
(Sisnad)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	564
Proc.	12821/026/11

Lista de Apêndices

Apêndice 1 - Relação de municípios selecionados para responder ao questionário sobre a Ronda Escolar e o PROERD

Apêndice 2 - Relação de Municípios por Comando de Policiamento

Apêndice 3 - Número de bases comunitárias existentes - 2011



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 565
Proc. 12821/026/11

Apêndice 1 - Relação de municípios selecionados para responder ao questionário sobre a Ronda Escolar e o PROERD

DE	QDD	MUNICIPIO	QDD	COMPANHIA
AMERICANA	17	AMERICANA	7	CPI 9 - (Piracicaba)
		NOVA ODESSA	4	
		SANTA BARBARA D'OESTE	6	
ANDRADINA	4	ANDRADINA	4	CPI 10 - (Araçatuba)
ARAÇATUBA	4	ARACATUBA	4	CPI 10 - (Araçatuba)
ARARAQUARA	8	ARARAQUARA	8	CPI 3 (Ribeirão Preto)
ASSIS	10	ASSIS	7	CPI 4 (Bauru)
		PARAGUACU PAULISTA	3	
AVARÉ	5	AVARE	5	CPI 7 (Sorocaba)
BARRETOS	10	BARRETOS	4	CPI 3 (Ribeirão Preto)
		GUAIRA	3	
		OLIMPIA	3	
BAURU	9	BAURU	9	CPI 4 (Bauru)
BIRIGUI	5	BIRIGUI	5	CPI 10 - (Araçatuba)
BOTUCATU	4	BOTUCATU	4	CPI 7 (Sorocaba)
BRAGANÇA PAULISTA	11	ATIBAIA	5	CPI 2 (Campinas)
		BRAGANCA PAULISTA	6	
CAIEIRAS	9	FRANCO DA ROCHA	9	CPM/CPA 7 (Franco da Rocha)
CAMPINAS	35	CAMPINAS	31	CPI 2 (Campinas)
		VALINHOS	4	
CAPIVARI	9	INDAIATUBA	9	CPI 9 - (Capivari)
CARAGUATATUBA	12	CARAGUATATUBA	4	CPI 1 (São José dos Campos)
		SÃO SEBASTIAO	2	
		UBATUBA	6	
CARAPICUÍBA	24	CARAPICUIBA	24	CPA/M 8
CATANDUVA	5	CATANDUVA	5	CPI 5 (São José do Rio Preto)
CENTRO	6	CASA VERDE	1	CPC (Capital)
		SE	1	
		LIMAO	2	
		SANTA CECILIA	1	
		PARI	1	
CENTRO OESTE	3	RIO PEQUENO	1	CPC (Capital)
		PINHEIROS	1	
		ITAIM BIBI	1	
CENTRO SUL	9	IPIRANGA	1	CPC (Capital)
		LIBERDADE	1	
		IPIRANGA	1	
		SACOMA	1	
		CURSINO	1	
		SACOMA	3	
		CURSINO	1	
DIADEMA	26	DIADEMA	26	CPA/M- 6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 566
Proc. 12821/026/11

FRANCA	13	FRANCA	13	CPI 3 (Ribeirão Preto)
GUARATINGUETÁ	9	GUARATINGUETÁ	5	CPI 1 (São José dos Campos)
		LORENA	4	
GUARULHOS	73	GUARULHOS	73	CPA/M-7
ITAPECERICA DA SERRA	10	ITAPECERICA DA SERRA	10	CPA/M-8
ITAPETININGA	11	ITAPETININGA	5	CPI 7 (Sorocaba)
		TATUI	6	
ITAPEVA	2	ITAPEVA	2	CPI 7 (Sorocaba)
ITAQUAQUECETUBA	34	ITAQUAQUECETUBA	26	CPA/M-12
		POA	8	
ITU	8	ITU	8	CPI 7 (Sorocaba)
JABOTICABAL	4	BEBEDOURO	4	CPI 3 (Ribeirão Preto)
JACAREÍ	14	JACAREI	10	CPI 1 (São José dos Campos)
		SANTA ISABEL	4	
JALES	1	SANTA FE DO SUL	1	CPI 5 (São José do Rio Preto)
JAÚ	6	JAU	2	CPI 4 (Bauru)
		PEDERNEIRAS	4	
JOSÉ BONIFÁCIO	3	MIRASSOL	3	CPI 5 (São José do Rio Preto)
JUNDIAÍ	9	JUNDIAI	9	CPI 2 (Campinas)
LESTE 1	13	CANGAIBA	1	CPC (Capital)
		ITAQUERA	1	
		VILA JACUI	1	
		CANGAIBA	1	
		PENHA	1	
		CANGAIBA	1	
		ITAQUERA	1	
		ERMELINO MATARAZZO	1	
		PONTE RASA	1	
		ITAQUERA	3	
		CANGAIBA	1	
LESTE 2	14	JARDIM HELENA	1	CPC (Capital)
		LAJEADO	1	
		SÃO MIGUEL	1	
		VILA CURUCA	1	
		ITAIM PAULISTA	1	
		JARDIM HELENA	1	
		ITAIM PAULISTA	1	
		LAJEADO	1	
		JARDIM HELENA	2	
		VILA CURUCA	1	
		ITAIM PAULISTA	1	
		JARDIM HELENA	1	
		ITAIM PAULISTA	1	
LESTE 3	18	IGUATEMI	2	CPC (Capital)
		CIDADE TIRADENTES	2	
		IGUATEMI	1	
		CIDADE TIRADENTES	1	
		JOSÉ BONIFACIO	1	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 567
 Proc. 12821/026/11

		CIDADE TIRADENTES	1	
		SÃO RAFAEL	1	
		IGUATEMI	2	
		GUAIANASES	1	
		SÃO RAFAEL	1	
		CIDADE TIRADENTES	1	
		SÃO RAFAEL	4	
LESTE 4	13	PARQUE DO CARMO	1	CPC (Capital)
		SÃO MATEUS	2	
		SAPOEMBA	1	
		SÃO MATEUS	1	
		SAPOEMBA	1	
		PARQUE DO CARMO	1	
		ARTUR ALVIM	1	
		SÃO MATEUS	1	
		CIDADE LIDER	1	
		SAPOEMBA	1	
		VILA MATILDE	1	
		PARQUE DO CARMO	1	
		LESTE 5	7	
VILA MARIA	1			
ARICANDUVA	1			
SÃO LUCAS	1			
ARICANDUVA	1			
AGUA RASA	1			
VILA MARIA	1			
LIMEIRA	24	ARTUR NOGUEIRA	5	CPI 9 - (Piracicaba)
		COSMOPOLIS	3	
		LIMEIRA	9	
		RIO CLARO	7	
MARÍLIA	10	MARILIA	10	CPI 4 (Bauru)
MAUÁ	21	MAUA	21	CPA/M-6
MOGI DAS CRUZES	13	MOGI DAS CRUZES	13	CPA/M-12
MOJI MIRIM	19	ITAPIRA	5	CPI 2 (Campinas)
		MOJI GUACU	5	
		MOGI MIRIM	6	
		PEDREIRA	3	
NORTE 1	19	PERUS	1	CPC (Capital)
		FREGUESIA DO O	1	
		BRASILANDIA	1	
		JARAGUA	1	
		FREGUESIA DO O	1	
		JARAGUA	1	
		BRASILANDIA	2	
		JARAGUA	1	
		BRASILANDIA	1	
		PIRITUBA	1	
		FREGUESIA DO O	2	
		BRASILANDIA	1	
PERUS	1			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 568
Proc. 12821/026/11

		BRASILANDIA	3	
		PIRITUBA	1	
NORTE 2	9	TUCURUVI	2	CPC (Capital)
		CACHOEIRINHA	1	
		TREMEMBE	1	
		CACHOEIRINHA	1	
		MANDAQUI	1	
		TREMEMBE	1	
		CACHOEIRINHA	1	
		JACANA	1	
OSASCO	35	OSASCO	35	CPA/M-8
OURINHOS	6	OURINHOS	6	CPI 4 (Bauru)
PENÁPOLIS	3	PENAPOLIS	3	CPI 10 - (Araçatuba)
PINDAMONHANGABA	9	PINDAMONHANGABA	3	CPI 1 (São José dos Campos)
		MOREIRA CESAR	2	
		PINDAMONHANGABA	4	
PIRACICABA	14	PIRACICABA	7	CPI 9 - (Piracicaba)
		SANTA TERESINHA DE PIRACICABA	1	
		PIRACICABA	6	
PIRASSUNUNGA	19	ARARAS	4	CPI 9 - (Piracicaba)
		LEME	6	
		PIRASSUNUNGA	2	
		PORTO FERREIRA	2	
		SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	3	
		SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2	
PRESIDENTE PRUDENTE	9	PRESIDENTE PRUDENTE	9	CPI 8 - (Presidente Prudente)
REGISTRO	5	REGISTRO	5	CPI 6 (Santos)
RIBEIRÃO PRETO	19	RIBEIRAO PRETO	19	CPI 3 (Ribeirão Preto)
SANTO ANASTÁCIO	3	PRESIDENTE EPITACIO	3	CPI 8 - (Presidente Prudente)
SANTO ANDRÉ	24	SANTO ANDRE	24	CPA/M-6
SANTOS	32	BERTIOGA	5	CPI 6 (Santos)
		CUBATAO	4	
		GUARUJA	12	
		SANTOS	11	
SÃO BERNARDO DO CAMPO	35	SÃO BERNARDO DO CAMPO	35	CPA/M-6
SÃO CARLOS	6	SÃO CARLOS	6	CPI 3 (Ribeirão Preto)
SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	CPI 3 (Ribeirão Preto)
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9	CPI 5 (São José do Rio Preto)
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17	CPI 1 (São José dos Campos)
SÃO VICENTE	29	ITANHAEM	5	CPI 6 (Santos)
		PERUIBE	4	
		PRAIA GRANDE	11	
		SÃO VICENTE	9	
SERTÃOZINHO	8	PITANGUEIRAS	3	CPI 3 (Ribeirão Preto)
		SERTÃOZINHO	5	
SOROCABA	34	SOROCABA	34	CPI 7 (Sorocaba)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 569
Proc. 12821/026/11

SUL 1	23	VILA ANDRADE	1	CPC (Capital)
		CAMPO LIMPO	1	
		CIDADE ADEMAR	1	
		JABAQUARA	1	
		VILA ANDRADE	1	
		CIDADE ADEMAR	1	
		JABAQUARA	1	
		CAMPO LIMPO	1	
		CIDADE ADEMAR	5	
		CAMPO LIMPO	1	
		CAMPO GRANDE	1	
		PEDREIRA	1	
		CAMPO LIMPO	1	
		CIDADE ADEMAR	1	
		CAMPO LIMPO	1	
		JABAQUARA	1	
		CAMPO LIMPO	2	
		PEDREIRA	1	
SUL 2	29	JARDIM ANGELA	4	CPC (Capital)
		CAPAO REDONDO	1	
		JARDIM ANGELA	1	
		JARDIM SÃO LUIS	1	
		JARDIM ANGELA	1	
		CAPAO REDONDO	1	
		JARDIM ANGELA	2	
		JARDIM SÃO LUIS	1	
		CAPAO REDONDO	3	
		JARDIM SÃO LUIS	1	
		CAPAO REDONDO	2	
		JARDIM ANGELA	1	
		CAPAO REDONDO	1	
		JARDIM ANGELA	1	
		JARDIM SÃO LUIS	1	
		JARDIM ANGELA	1	
		JARDIM SÃO LUIS	1	
		JARDIM ANGELA	1	
JARDIM SÃO LUIS	2			
JARDIM ANGELA	1			
JARDIM SÃO LUIS	1			
SUL 3	25	GRAJAU	2	CPC (Capital)
		PARELHEIROS	1	
		GRAJAU	3	
		CIDADE DUTRA	1	
		GRAJAU	4	
		CIDADE DUTRA	1	
		GRAJAU	1	
		SOCORRO	1	
		GRAJAU	2	
		PARELHEIROS	1	
GRAJAU	2			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 570
Proc. 12821/026/11

		CIDADE DUTRA	1	
		GRAJAU	2	
		CIDADE DUTRA	1	
		SOCORRO	1	
		GRAJAU	1	
SUMARÉ	26	HORTOLANDIA	10	CPI 9 - (Piracicaba)
		PAULINIA	4	
		SUMARÉ	12	
SUZANO	16	SUZANO	16	CPA/M-12
TABOÃO DA SERRA	10	TABOAO DA SERRA	10	CPA/M-8
TAQUARITINGA	5	IBITINGA	3	CPI 3 (Ribeirão Preto)
		ITAPOLIS	2	
TAUBATÉ	3	TAUBATE	3	CPI 1 (São José dos Campos)
VOTORANTIM	4	SALTO DE PIRAPORA	4	CPI 7 (Sorocaba)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 571
Proc. 12821/026/11

Apêndice 2 - Relação de municípios por Comando de Policiamento

CPM	Municípios
CPA/M-6 Sede Santo André	Diadema
	Mauá
	Ribeirão Pires
	Rio Grande da Serra
	Santo André
	São Bernardo do Campo
	São Caetano do Sul
CPA/m-7 Sede Guarulhos	Arujá
	Caieiras
	Cajamar
	Francisco Morato
	Franco da Rocha
	Guarulhos
	Mairiporã
	Santa Isabel
CPA/M-8 Sede Osasco	Barueri
	Carapicuíba
	Cotia
	Embu
	Embu-guaçu
	Itapecerica da Serra
	Itapevi
	Jandira
	Juquitiba
	Osasco
	Pirapora do Bom Jesus
	Santana do Parnaíba
	São Lourenço da Serra
Taboão da Serra	
Vargem Grande Paulista	
CPA/M-12 Sede Mogi das Cruzes	Biritiba-Mirim
	Ferraz de Vasconcelos
	Guararema
	Itaquaquecetuba
	Mogi das Cruzes
	Poá
	Salesópolis
Suzano	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 572
Proc. 12821/026/11

CPI	Municípios	CPI	Municípios
CPI 1 - São José dos Campos	Aparecida	CPI 2 - Campinas	Águas de Lindóia
	Arapeí		Amparo
	Areias		Atibaia
	Bananal		Bom Jesus dos Perdões
	Caçapava		Bragança Paulista
	Cachoeira Paulista		Cabreuva
	Campos do Jordão		Campinas
	Canas		Campo Limpo Paulista
	Caraguatatuba		Estiva Gerbi
	Cruzeiro		Holambra
	Cunha		Indaiatuba
	Guaratinguetá		Itapira
	Igaratá		Itatiba
	Ilhabela		Itupeva
	Jacareí		Jaguariúna
	Jambeiro		Jarinu
	Lagoinha		Joanópolis
	Lavrinhas		Jundiaí
	Lorena		Lindóia
	Monteiro Lobato		Louveira
	Natividade da Serra		Mogi-Guaçu
	Paraibuna		Mogi-Mirim
	Pindamonhangaba		Monte Alegre do Sul
	Piquete		Morungaba
	Potim		Nazaré Paulista
	Queluz		Paulínia
	Redenção da Serra		Pedra Bela
	Roseira		Pedreira
	Santa Branca		Pinhalzinho
	Santo Antônio do Pinhal		Piracaia
	São Bento do Sapucaí		Santo Antônio de Posse
	São José do Barreiro		Serra Negra
São José dos Campos	Socorro		
São Luiz do Paraitinga	Tuiuti		
São Sebastião	Valinhos		
Silveiras	Vargem		
Taubaté	Várzea Paulista		
Tremembé	Vinhedo		
Ubatuba			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 573

Proc. 12821/026/11

CPI	Municípios	CPI	Municípios
CPI 3 - Ribeirão Preto	Altair	CPI 4 - Bauru	Agudos
	Altinópolis		Álvaro Carvalho
	Américo Brasiliense		Alvinlândia
	Aramina		Arco íris
	Araraquara		Arealva
	Barretos		Assis
	Barrinha		Avai
	Batatais		Balbinos
	Bebedouro		Bariri
	Boa Esperança do Sul		Barra Bonita
	Borborema		Bastos
	Brodosqui		Bauru
	Buritizal		Bernardino de Campos
	Cajobi		Bocaina
	Cajuru		Borá
	Cândido Rodrigues		Boracéia
	Cássia dos Coqueiros		Borebi
	Colina		Cabrália Paulista
	Colômbia		Cafelândia
	Cravinhos		Campos Novos Paulista
	Cristais Paulista		Cândido Mota
	Descalvado		Canitar
	Dobrada		Chavantes
	Dourado		Cruzália
	Dumont		Dois Córregos
	Embauba		Duartina
	Fernando Prestes		Echaporã
	Franca		Espírito Santo do Turvo
	Gavião Peixoto		Fernão
	Guaira		Florínea
	Guará		Gália
	Guaraci		Garça
Guariba	Getulina		
Guatapara	Guaíçara		
Ibaté	Guaimbe		
Ibitinga	Gurantã		
Igarapava	Herculândia		
Ipuá	Iacanga		
Itápolis	iacri		
Itirapuã	Ibirarema		
Ituverava	Igaraçu do Tiete		
Jaborandi	Ipauçu		
Jaboticabal	Itaju		
Jardinópolis	Itapuí		
Jeriquara	Jau		
Luis Antônio	Júlio Mesquita		
Matão	Lençóis Paulista		
Miguelópolis	Lins		
Monte Alto	Lucianópolis		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 574

Proc. 12821/026/11

Monte Azul Paulista	Lupércio
Morro Agudo	Lutécia
Motuca	Macatuba
Nova Europa	Maracaí
Nuporanga	Marília
Olímpia	Mineiros do Tiete
Orlândia	Ocaçu
Patrocínio Paulista	Óleo
Pedregulho	Oriente
Pirangi	Oscar Bressane
Pitangueiras	Ourinhos
Pontal	Palmital
Porto Ferreira	Paraguaçu Paulista
Pradópolis	Parapuã
Restinga	Paulistânia
Ribeirão Bonito	Pederneiras
Ribeirão Corrente	Pedrinhas Paulista
Ribeirão Preto	Pirajuí
Rifaina	Piratininga
Rincão	Platina
Sales Oliveira	Pompéia
Santa Cruz da Esperança	Pongai
Santa Ernestina	Presidente Alves
Santa Lucia	Promissão
Santa Rita do Passa Quatro	Quatá
Santa Rosa do Viterbo	Queiroz
Santo Antônio da Alegria	Quintana
São Carlos	Reginópolis
São Joaquim da Barra	Ribeirão do Sul
São José da Bela Vista	Rinópolis
São Simão	Sabino
Serra Azul	Salto Grande
Serrana	Santa Cruz do Rio Pardo
Sertãozinho	São Pedro do Turvo
Severina	Tarumã
Tabatinga	Timburi
Taiacu	Tupã
Taiuva	Ubirajara
Taquaral	Uru
Taquaritinga	Vera Cruz
Terra Roxa	
Trabiju	
Viradouro	
Vista Alegre do Alto	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 575

Proc. 12821/026/11

CPI	Municípios	CPI	Municípios
CPI 5 - São José do Rio Preto	Adolfo	CPI 6 - Santos	Barra do Turvo
	Álvares Florence		Bertioga
	Américo de Campos		Cajati
	Aparecida D'Oeste		Cananéia
	Aririnha		Cubatão
	Aspasia		Eldorado
	Bady Bassit		Guarujá
	Bálsamo		Iguape
	Cardoso		Ilha Comprida
	Catanduva		Iporanga
	Catigua		Itanhaém
	Cedral		Itariri
	Cosmorama		Jacupiranga
	Dirce Reis		Juquiá
	Dolcinópolis		Miracatu
	Elisiário		Mongaguá
	Estrela D'Oeste		Pariquera-Açu
	Fernandópolis		Pedro de Toledo
	Floreal		Peruíbe
	Guapiaçu		Praia Grande
	Guarani D'Oeste		Registro
	Ibirá		Santos
	Icém		São Vicente
	Indiaporã		Sete Barras
	Ipiguá		
	Irapuã		
	Itajobi		
	Jaci		
	Jaes		
	José Bonifácio		
	Macaubal		
	Macedônia		
	Magda		
Marapoama			
Marinópolis			
Mendonça			
Meridiano			
Mesópolis			
Mira Estrela			
Mirassol			
Mirassolândia			
Monções			
Monte Aprazível			
Neves Paulista			
Nhandeara			
Nipoã			
Nova Aliança			
Nova Canaã Paulista			
Nova Granada			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 576
Proc. 12821/026/11

Novais
Novo Horizonte
Onda Verde
Oriundiúva
Ouroeste
Palestina
Palmares Paulista
Palmeira D'Oeste
Paraíso
Paranapuã
Parisi
Paulo de Faria
Pedranópolis
Pindorama
Planalto
Poloni
Pontalinda
Pontes Gestal
Populina
Potirendaba
Riolândia
Rubiácea
Sales
Santa Adélia
Santa Albertina
Santa Clara D'Oeste
Santa Fé do Sul
Santa Rita D'Oeste
Santa Salete
Santana da Ponte Pensa
São Francisco
São João das Duas Pontes
São José do Rio Preto
Sebastianópolis do Sul
Tabapuã
Tanabi
Três Fronteiras
Turmalina
Ubarana
Uchôa
União Paulista
Urânia
Urupês
Valentim Gentil
Vitória Brasil
Votuporanga
Zacarias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 577

Proc. 12821/026/11

CPI	Municípios	CPI	Municípios
CPI 7 - Sorocaba	Águas de Santa Bárbara	CPI 8 - Presidente Prudente	Alfredo Marcondes
	Alambari		Álvares Machado
	Alumínio		Anhumas
	Angatuba		Caiabu
	Anhembi		Caiuá
	Apiáí		Dracena
	Araçariguama		Emilianópolis
	Araçoiaba da Serra		Estrela do Norte
	Arandu		Euclides da Cunha Paulista
	Areiópolis		Flora Rica
	Avaré		Flórida Paulista
	Barão de Antonina		Iepe
	Barra do Chapéu		Indiana
	Bofete		Inúbia Paulista
	Boituva		Irapuru
	Bom Sucesso de Itararé		João Ramalho
	Botucatu		Junqueirópolis
	Buri		Lucélia
	Campina do Monte Alegre		Marabá Paulista
	Capão Bonito		Mariápolis
	Capela do Alto		Martinópolis
	Cerqueira César		Mirante do Paranapanema
	Cerquilha		Monte Castelo
	Cesário Lange		Nantes
	Conchas		Narandiba
	Coronel Macedo		Nova Guataporanga
	Fartura		Oswaldo Cruz
	Guapiará		Ouro Verde
	Guareí		Pacaembu
	Iaras		Panorama
	Ibiúna		Paulicéia
	Iperó		Piquerobi
	Itaberá		Pirapozinho
	Itaí		Pracinha
	Itaoca		Presidente Bernardes
	Itapetininga		Presidente Epitácio
	Itapeva		Presidente Prudente
	Itapirapuã Paulista		Presidente Venceslau
	Itaporanga		Rancharia
	Itararé		Regente Feijó
	Itatinga		Ribeirão dos Índios
Itu	Rosana		
Jumirim	Sagres		
Laranjal Paulista	Salmorão		
Mairinque	Sandovalina		
Manduri	Santa Mercedes		
Nova Campina	Santo Anástácio		
Paranapanema	Santo Expedito		
Pardinho			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 578
Proc. 12821/026/11

Pereiras	São João do Pau D'Alho
Piedade	Taciba
Pilar do Sul	Tarabá
Pirajuí	Teodoro Sampaio
Porangaba	Tupi Paulista
Porto Feliz	
Pratânia	
Quadra	
Ribeira	
Ribeirão Branco	
Ribeirão Grande	
Riversul	
Salto	
Salto de Pirapora	
São Manoel	
São Miguel Arcanjo	
São Roque	
Sarapuí	
Sarutaiá	
Sorocaba	
Taguaí	
Tapiraí	
Taquarituba	
Taquarivai	
Tatuí	
Tejupá	
Tiete	
Torre de Pedra	
Votorantim	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 579

Proc. 12821/026/11

CPI	Municípios	CPI	Municípios
CPI 9 - Piracicaba	Aguai	CPI 10 - Araçatuba	Alto Alegre
	Águas da Prata		Andradina
	Águas de São Pedro		Araçatuba
	Americana		Auriflama
	Analândia		Avanhandava
	Araras		Barbosa
	Artur Nogueira		Bento de Abreu
	Brotas		Bilac
	Caconde		Birigui
	Capivari		Braúna
	Casa Branca		Brejo Alegre
	Charqueada		Buritama
	Conchal		Castilho
	Cordeirópolis		Clementina
	Corumbataí		Coroados
	Cosmópolis		Gabriel Monteiro
	Divinolândia		Gastão Vidigal
	Elias Fausto		General Salgado
	Engenheiro Coelho		Glicério
	Espírito Santo do Pinhal		Guaraçai
	Hortolândia		Guararapes
	Ipeúna		Guzolândia
	Iracemápolis		Ilha Solteira
	Itirapina		Itapura
	Itobi		Lavínia
	Leme		Lourdes
	Limeira		Luiziânia
	Mococa		Mirandópolis
	Mombuca		Murutinga do Sul
	Monte Mor		Nova Castilho
	Nova Odessa		Nova Independência
	Piracicaba		Nova Lusitânia
	Pirassununga		Penápolis
Rafard	Pereira Barreto		
Rio Claro	Piacatu		
Rio das Pedras	Rubinéia		
Saltinho	Santo Antônio do Aricanguá		
Santa Bárbara D'Oeste	Santópolis do Aguapeí		
Sanata Cruz da Conceição	São João de Iracema		
Santa Cruz das Palmeiras	Sud Menucci		
Santa Gertrudes	Suzanápolis (Suzanópolis)		
Santa Maria da Serra	Turiuba		
Santo Antônio do Jardim	Valparaíso		
São João da Boa Vista			
São José do Rio Pardo			
São Pedro			
São Sebastião da Gramma			
Sumaré			
Tambaú			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	580
Proc.	12821/026/11

	Tapiratiba
	Torrinha
	Vargem Grande do Sul



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 581
 Proc. 12821/026/11

Apêndice 3 - Número de Bases Comunitárias Existentes - 2011

Número de Bases Comunitárias Existentes - 2011							
GDE CMDO	CPA	MUNICÍPIO	2011				
			BCS	BCSD	PPM	BCM Distribuída	BCM A Distribuir
CPC		São Paulo	44		36	62	29
CPM	CPA/M-6	Diadema			1	3	1
		Santo André			2	4	1
		São Bernardo do Campo				3	1
		Mauá				1	1
		Ribeirão Pires				1	1
	CPA/M-7	Franco Da Rocha			1	1	
		Mairiporã			1	1	
		Francisco Morato			1	1	
		Cajamar				1	
		Arujá				1	
		Caieiras			1		
		Guarulhos			1	5	2
	CPA/M-8	Itapevi			1	1	
		Barueri			3		
		Jandira			1	1	
		Carapicuíba			1	2	1
		Osasco				2	1
		Barueri				2	
		Santana de Parnaíba				1	
		Itapecerica da Serra				1	1
	CPA/M-12	Cotia				1	
		Mogi Das Cruzes			6	1	
		Itaquaquecetuba			1	1	1
		Ferraz de Vasconcelos				1	
		Poá				1	
CPI-1 A 10	CPI-1	Suzano				1	1
		São José Dos Campos	4			2	1
		Pindamonhangaba	2			1	
		Taubaté	1			1	1
		Natividade Da Serra		1			
		Ilhabela			1		
		Campos do Jordão				1	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 582
Proc. 12821/026/11

		Caraquatatuba				1	
		Cruzeiro				1	
		Guaratinguetá				1	
		São Sebastião	3			1	
		Jacareí				1	
		Lorena				1	
		Ubatuba	2		2	1	
		Bananal		1			
	CPI-2	Campinas	7		1	4	1
		Atibaia				1	
		Bragança Paulista				1	
		Indaiatuba				1	
		Itapira				1	
		Itatiba				1	
		Jundiaí				3	
		Mogi Guaçu				1	
		Várzea Paulista				1	
		Fernando Prestes		1			
		Itápolis		2			
		Taquaritinga		1			
		Rincão	1				
		Araraquara		1		1	
		Tabatinga		1			
		CPI-3	Matão		1		1
	Franca					2	
	Barretos		2	1		1	
	Olímpia			2			
	Bebedouro			1			
	Jaboticabal					1	
	São Carlos				2	1	
	Pitangueiras			1			
	Sertãozinho			1		1	
	Ribeirão Preto		7			2	1
	CPI-4		Bauru	1	1		3
Lençóis Paulista				1		1	
Marília			2			1	1
Lupércio				1			
Garça			3			1	
Marília			2				
Jaú				1	1		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 583

Proc. 12821/026/11

		Igarapu Do Tietê	1						
		Barra Bonita	1						
		Ourinhos			3	1			
		Assis			1	1			
		Paraguaçu Paulista		1					
		Lins				1			
		Tupã				1			
		Cândido Mota		3					
		CPI-1 A 10	CPI-5	Fernandópolis	2			1	
				Jales	2				
Nhandeara					1				
São José Do Rio Preto					1				
Catanduva	2			1		1			
Pindorama				1					
Santa Adélia				1					
Votuporanga						1			
São José Do Rio Preto	2					3			
CPI-6	Santos		2		1	3	1		
	Iguape				1	1			
	Guarujá		6			1			
	Bertioga		1		1	1			
	Itanhaém		1			1			
	Cubatão					1			
	Mongaguá					1			
	Peruibe					1			
	Registro					1			
	Praia Grande					1			
	São Vicente		1		2	2	1		
CPI-7	Sorocaba		1			2			
	Botucatu		1	1	1	1			
	São Manuel			1					
	Angatuba			1					
	Itapetininga			2		1			
	Iperó				1				
	Paranapanema				1				
	Mairinque					1			
	Salto					1			
	Votorantim					1			
CPI-8	Avaré			1	1				
	Presidente Prudente	1		6	1	1			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 584
Proc. 12821/026/11

		Rancharia		2				
		Presidente Bernardes		1				
		Álvares Machado			1			
		Dracena				1		
		Presidente Venceslau				1		
		Flórida Paulista		1				
		Presidente Epitácio			1			
	CPI-9	Piracicaba	5			1	1	
		Americana	1			1		
		Santa Bárbara D'oeste	1					
		São João Da Boa Vista			1	2		
		Sumaré				1		
		Limeira	3		1			
	CPI-10	Araçatuba	4			1		
		Andradina	1		1	1		
		Birigui				1		
		Penápolis				1		
		Ilha Solteira	1					
	TOTAL			121	32	90	188	50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	585
Proc.	12821/026/11

PROCESSO: TCA n° 12.821/026/11 - Acompanhamento dos Programas e Ações do Governo do Estado de São Paulo para o exercício de 2011

MATÉRIA EM EXAME: Policiamento Ostensivo
Modernização da Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMSP

PROGRAMA/AÇÃO RELACIONADO: Programa 1807 - Ações: 4718, 4993, 4996 e 4997
Programa 1818 - Ação 5004

INSTRUÇÃO: DCG-2 - DSF I

Senhor Diretor Técnico de Divisão Substituto,

O relatório resultante da fiscalização de natureza operacional nos Programas Governamentais Policiamento Ostensivo e Modernização da Segurança Pública encontra-se juntado às fls. 491/583.

A partir da análise de documentos e informações coletadas, obtiveram-se as conclusões de fls. 556/558 e proposta de encaminhamento de fls. 558/559.

Assim, após verificação e estando de acordo com o relatado, concluído e proposto, submetemos à elevada consideração de Vossa Senhoria.

DCG-2, em 09 de abril de 2012.

Helena Keiko Hirata Kubo
Agente da Fiscalização Financeira
Chefe Substituta
